

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de doze meses, sendo a aquisição de serviços remunerada pelo valor global de MOP 200 900,00 (duzentas mil e novecentas patacas), a liquidar em catorze prestações de MOP 14 350,00 (catorze mil, trezentas e cinquenta patacas), a partir de 13 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 100,00, cada)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 28 de Dezembro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

## GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

### Extracto de despacho

Por despacho de 15 de Novembro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciada Maria Paula de Viseu Botelho Cardoso, técnica superior assessora, 2.º escalão — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 16 de Março de 1995.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 28 de Dezembro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Paulo Pereira Vidal*.

## FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

### 社會保障基金

#### Extracto de despacho

#### 批示綱要

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Segurança Social, autorizada por despacho de 16 de Dezembro de 1994, da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais:

#### 2.ª alteração orçamental de 1994

一九九四年度第二修改預算

| Classificação orçamental<br>經濟編碼 | Designação orçamental<br>預算名稱        | Reforço<br>增加撥款 | Contrapartida<br>抵付款項 |
|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------|-----------------------|
|                                  | <i>Despesas correntes</i><br>經常性支出   |                 |                       |
| 01-00-00-00                      | Pessoal<br>人員                        |                 |                       |
| 01-02-00-00                      | Remunerações acessórias<br>附加報酬      |                 |                       |
| 01-02-05-00                      | Senhas de presença .....<br>出席費      |                 | \$ 1 400,00           |
| 01-02-06-00                      | Subsídio de residência .....<br>房屋津貼 | \$ 1 400,00     |                       |
|                                  | <i>Total 總結 : .....</i>              | \$ 1 400,00     | \$ 1 400,00           |

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 28 de Dezembro de 1994. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *Ezequiel Albuquerque Ferreira*. — O Vice-Presidente, *Eduardo Manuel Nascimento Aleixo*. — Os Vogais, *Tang Kuok Wai* — *Leong Song*.

## GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

### Extracto de despacho

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 12 de Setembro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 3 de Novembro do mesmo ano:

Licenciada Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo, coordenadora do Gabinete para a Prevenção e Tratamento de Toxicodependentes, criado pelo Despacho n.º 139/GM/90, de 20 de Outubro, tendo transitado, por força do disposto no artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 22/94/M, de 2 de Maio, para o lugar que, com idêntica designação, consta no quadro de pessoal deste Gabinete, anexo ao supracitado decreto-lei — exerce as suas funções, em comissão de serviço, até ao termo da autorização da prestação de serviço no Território.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 28 de Dezembro de 1994. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

## GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

### Extracto de despacho

Por despacho de 19 de Outubro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Dezembro do mesmo ano:

Lao Meng Lat — contratado, por assalariamento, para exercer funções neste Gabinete, com referência à categoria de operário semiqualeficado, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 28 de Dezembro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luis*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 15 de Dezembro de 1994, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos (SATAG), nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 60.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração

Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O presente concurso é válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso e das que se venham a verificar até um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do ETAPM, em vigor.

### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os trabalhadores dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos e os trabalhadores vinculados a serviços públicos desprovidos de quadro de pessoal que, imediatamente antes desse vínculo, tenham exercido funções nas situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso; e
- c) Possuir como habilitações académicas o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

### 2.3. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos que exercem funções nos SATAG ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

### 2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do citado ETAPM, a adquirir na Imprensa Oficial de Macau, devendo ser entregue pessoalmente no Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, sito no Palácio da Praia Grande.

### 3. Caracterização funcional

Ao adjunto-técnico de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

### 4. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.ª classe vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública de Macau.

### 5. Método de selecção

Análise curricular.

### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Fausto Pereira da Silva Manhão, chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos SATAG.

*Vogais efectivos:* Licenciada Lúcia da Glória Filomena da Luz, chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau; e

Alberto Jorge e Sousa, chefe do Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo dos SATAG.

*Vogais suplentes:* Carlos António Pereira, chefe do Sector de Gestão Orçamental e Contabilidade dos SATAG; e

Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe de secção, substituta, dos SATAG.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 908,60)

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### Lista

Provisória do único candidato ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 23 de Novembro de 1994:

### Candidato admitido:

Lou Oi Fan.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decre-

to-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1994. — O Juri. — A Presidente, *Fernanda Maria Vintém Rodrigues*, assessora. — Os Vogais, *Vong Hin Fai*, técnico agregado — *José Armando Lau do Rosário*, técnico agregado.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

## SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 14 de Dezembro de 1994, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

##### 2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

##### 2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

##### 2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, 11.º andar.

#### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior de 1.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e proces-

sos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

#### 4. Vencimento

Ao técnico superior de 1.ª classe corresponde, no 1.º escalão, o índice 485 da tabela indicária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

#### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 7. Juri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciado Fernando Lynn da Rosa Duque, sub-director.

*Vogais efectivos:* Licenciada Cecília de Jesus, técnica superior assessora, 3.º escalão; e

Licenciada Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes, técnica superior assessora, 2.º escalão.

*Vogais suplentes:* Licenciada Lúcia da Glória Filomena da Luz, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Licenciada Tam Wai Chu, chefe da Divisão de Recrutamento e Selecção.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

#### *Bolsas de estudo especiais para aperfeiçoamento técnico-linguístico em Portugal, autorizadas por despacho de 14 de Dezembro de 1994*

No âmbito da preparação de técnicos bilingues altamente qualificados na área de informática, e ao abrigo da Portaria n.º 174/94/M, de 8 de Agosto, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — SAFP, oferece dez bolsas de estudo especiais para aperfeiçoamento técnico e linguístico em instituições portuguesas de reconhecido mérito, em Lisboa.

O período de estudo, com uma duração de seis meses, iniciar-se-á a 6 de Março de 1995, e orientar-se-á segundo duas vertentes:

1) Aperfeiçoamento técnico, através de formação/estágio no INESC

O INESC, Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, providenciará formação nas seguintes áreas:

Análise e Desenho de Sistemas de Informação (60 h);

Planeamento e Gestão de Projectos Informáticos (40 h);

Metodologias/Normas de Documentação de Aplicações (32 h);

Técnicas de Apresentação e de Promoção de Produtos Informáticos (32 h);

Interligação de LANs e WANs; Técnicas de Interligação de Sistemas de Arquitecturas Diversas (40 h);

E, numa segunda fase, os técnicos participantes terão oportunidade de colaborar directamente em projectos a decorrer no âmbito da Administração Pública.

2) Aperfeiçoamento linguístico, através da participação em cursos intensivos de Língua e Cultura Portuguesa

#### *Condições de candidatura às bolsas*

Podem candidatar-se à concessão das bolsas especiais todos os interessados que reúnam as seguintes condições:

a) Sejam residentes com carácter permanente e possuam documento de identificação emitido pela autoridade competente de Macau;

b) Possuam nacionalidade portuguesa ou chinesa;

c) Possuam conhecimentos da língua portuguesa, nível II ou superior;

d) Sejam funcionários ou agentes num serviço ou organismo público do Território;

e) Pretendam prestar funções na Administração Pública de Macau, até e após 1999;

f) Detenham curso superior na área de informática; e

g) Desempenhem funções na área de informática.

#### *Candidatura às bolsas*

As candidaturas às bolsas citadas deverão ser enviadas pelos serviços interessados à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, 9.º andar, até 12 de Janeiro de 1995, acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Ficha de candidatura;

b) *Curriculum vitae*;

c) Fotocópias dos documentos de identificação e dos documentos académicos;

d) Autorização e justificação do interesse da candidatura, por parte do dirigente do respectivo Serviço;

e) Termo de compromisso de exercício de actividade profissional na Administração Pública do Território, após a conclusão do curso, até e após 1999.

Os impressos para candidatura às bolsas e o termo de compromisso poderão ser levantados na Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — Divisão Administrativa e Financeira, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, 9.º andar, durante as horas normais de serviço.

#### *Seleção*

O processo de selecção dos candidatos, que incluirá uma entrevista, será conduzido por um júri composto por:

a) Um representante do SAFP;

b) Um representante da DSEJ; e

c) Um representante de cada tutela.

#### *Regalias*

Os candidatos seleccionados para frequência do curso referido auferirão das seguintes regalias:

a) Viagem de ida e volta;

b) Propinas;

c) Subsídio de alojamento, no valor de 1 000 patacas por mês;

d) Seguros;

e) Assistência médica; e

f) Bolsa de estudo mensal no valor de 4 000 patacas.

#### *Deveres*

Os definidos pela Portaria n.º 174/94/M, de 8 de Agosto, publicada no *Boletim Oficial* n.º 32, I Série.

#### *Informações e esclarecimentos*

Divisão de Formação — Tel: 335204/09

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 19 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

### 行政暨公職司 通告

赴葡技術——語言進修特別助學金，由九四年十二月十四日批示批准。

為培訓資訊領域之高質素雙語技術人員，行政暨公職司 — SAFP — 根據八月八日第一七四／九四／M號訓令，為在里斯本有名望的葡萄牙機構進行的技術及語言進修課程提供十名特別助學金名額。

學習由一九九五年三月六日開始，為期六個月，分兩方面進行：

1) 技術進修，透過電腦系統工程研究院的培訓和實習進行

該院將提供以下領域之培訓：

資訊系統分析與設計 (60小時)

資訊計劃的統籌與管理 (40小時)

應用程式文件編製方法論／規則 (32小時)

資訊產品的推廣介紹技巧 (32小時)

局部地區網絡 (LANs) 與廣域網絡 (WANs) 的連接；不同結構的系統的連接技術 (40小時)

在第二階段，就讀之技術人員將有機會直接參與公共行政範圍的電腦計劃。

2) 語言進修，透過濃縮的葡萄牙語言及文化課程進行。

## 助學金申請條件

凡具備下列條件者均可申請特別助學金：

- a) 本澳永久居民並持有本澳具權機關發出之身份證明文件；
- b) 葡籍或中國籍；
- c) 具有第二程度或以上葡語水平；
- d) 在本澳擔任公職；
- e) 有意繼續在本澳擔任公職直至一九九九年之後；
- f) 具備資訊領域高等課程；
- g) 在資訊領域擔任職務。

## 助學金申請

上述助學金之申請應於一九九五年一月十二日前由有關部門送交巴拿圖斜巷19號9字樓行政暨公職司，並附同以下文件：

- a) 申請表格；
- b) 履歷；
- c) 身份證及學歷文件之影印本；
- d) 由有關部門負責人發出之申請許可及理由；
- e) 完成課程後須在本地區公共行政從事專業活動至一九九九年以後之承諾書。

助學金申請表格及承諾書可於辦公時間到巴拿圖斜巷19號9字樓行政暨公職司行政及財政處索取。

## 甄選

申請人之甄選程序，將由以下人士所組成之考試委員會進行，並包括一次面試：

- a) 行政暨公職司代表一名；
- b) 教育暨青年司代表一名；
- c) 各所屬部門代表一名。

## 權利

獲選參加上述課程之申請人可享有以下權利：

- a) 來回機票；
- b) 學費；
- c) 住宿津貼每月澳門幣一千元；
- d) 保險；
- e) 醫療援助；
- f) 助學金每月澳門幣四千元。

## 責任

按照第32期第1組「政府公報」所刊登八月八日第一七四／九四／M號訓令之指定。

## 資料及查詢

培訓處——電話：335204/09

一九九四年十二月十九日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

(Custo desta publicação \$ 3 186,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 14 de Dezembro de 1994, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso co-

mum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

### 2. Condições de candidatura

#### 2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

#### 2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, 11.º andar.

### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

### 4. Vencimento

Ao adjunto-técnico principal corresponde, no 1.º escalão, o índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

### 7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciada Lúcia da Glória Filomena da Luz, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

*Vogais efectivos:* Licenciado Lam Pui Iun, adjunto; e

Brígida Bento de Oliveira Machado, chefe de secção, substituta.

*Vogais suplentes:* Ângela Santos Campos Babaroca, chefe de secção, substituta; e

Leong Iok I, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 21 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 14 de Dezembro de 1994, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

##### 2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

##### 2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

##### 2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e Finan-

ceira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, 11.º andar.

### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

### 4. Vencimento

Ao primeiro-oficial corresponde, no 1.º escalão, o índice 265 da tabela indicária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

### 7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciada Lúcia da Glória Filomena da Luz, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

*Vogais efectivos:* Licenciado Lam Pui Iun, adjunto; e

Brígida Bento de Oliveira Machado, chefe de secção, substituta.

*Vogais suplentes:* Ângela Santos Campos Babaroca, chefe de secção, substituta; e

Leong Iok I, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 21 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

## SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Lista

Definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de dez lugares de terceiro-oficial do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 12 de Outubro de 1994:

#### Candidatos admitidos:

- 1. António da Conceição;

2. Che Tai Koc;
3. Chio Kuan Meng;
4. Fong Sok Fan;
5. Ho Wai Seng;
6. In Kam Heng;
7. Ip Pui Chi;
8. Kuok Wai Man;
9. Kuok Wai Kun;
10. Lam Heng Tong;
11. Lei Meng Chu;
12. Lei Kuok Weng;
13. Leong Keng Io;
14. Leong Si Jeong;
15. Leong Weng Cheong;
16. Lou Kuong Tat;
17. Maria Ivone dos Santos;
18. Mok Im Seong;
19. Mok Lai Na;
20. Ng Sio Hou;
21. Pun Chin Po;
22. Tam Pak Ip;
23. Tong Kuan Chun;
24. Wong Iok I;
25. Wong Mei Kuan;
26. Wong Sio Fong.

*Candidatos excluídos:*

Lei In Fun, aliás Li Yanhuan; a)  
 Teresa Osório Xavier; a)  
 Lei Kuan Chan. b)

a) Por não ter comprovado possuir as habilitações académicas exigidas no aviso de abertura;

b) Por não ter prestado serviço ininterruptamente na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do aviso de abertura do concurso.

As entrevistas profissionais dos candidatos admitidos terão lugar no gabinete do chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar, no dia e hora a seguir indicados:

Dia 11 de Janeiro de 1995, pelas 9,30 horas: candidatos indicados na lista definitiva com os números 1 a 8;

Dia 12 de Janeiro de 1995, pelas 9,30 horas: candidatos indicados na lista definitiva com os números 9 a 17;

Dia 13 de Janeiro de 1995, pelas 9,30 horas: candidatos indicados na lista definitiva com os números 18 a 26.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1994. — O Presidente do Júri, *Gabriel Simão Marques da Costa*. — Os Vogais, *Luís Loureiro de Castro* — *Joaquim Gonçalves Gomes da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 400,80)

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Avisos

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a composição do júri para a realização do exame de avaliação final para graduação em pediatria, publicado no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 30 de Novembro de 1994, se rectifica:

Onde se lê:

«Vogais efectivos: Dra. Maria Cristina Reis de M. e Morais, assistente hospitalar de pediatria»

deve ler-se:

«Vogais efectivos: Dra. Maria Cristina Reis de M. e Morais, chefe de serviço hospitalar de pediatria».

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Carlos Manuel N. Canhota*.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 17 de Novembro de 1994, da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de quarenta e três vagas de enfermeiro-graduado, grau 2, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de Saúde.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado e de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e esgotando-se com o preenchimento das vagas.

#### 2. Condições de candidatura

Ao lugar de enfermeiro-graduado, grau 2, 1.º escalão, podem candidatar-se os enfermeiros do grau 1, com, pelo menos, três anos no grau e classificação de serviço não inferior a «Bom», ou dois anos se, durante este período, o funcionário tiver a classificação de «Muito Bom», nos termos do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 98.º da Lei n.º 22/88/M, de 15 de Agosto.

#### 3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoal, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) *Curriculum vitae*.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

#### 4. Conteúdo funcional

Ao enfermeiro-graduado do grau 2, além da prestação de cuidados de enfermagem, incumbe:

a) Orientar e coordenar equipas de prestação de cuidados de enfermagem;

b) Realizar e participar em estudos que visem a melhoria dos cuidados de enfermagem;

c) Colaborar, quando para tal for solicitado, na formação básica de enfermeiros;

d) Colaborar em acções de formação em serviço dos enfermeiros do grau 1, com especial relevância na integração dos recém-admitidos.

#### 5. Vencimento

O enfermeiro-graduado, grau 2, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 6. Método de selecção

Prova escrita em língua portuguesa ou chinesa, com a duração de duas horas, revestindo a forma de um teste com perguntas fechadas de escolha múltipla.

Programa da prova:

- 1) Infecções nosocomiais  
醫院感染
- 2) Crianças até aos 6 meses de vida  
年齡六個月以下兒童  
Cuidados ao recém-nascido  
初生嬰兒之護理  
Vacinação  
疫苗注射  
Alimentação/nutrição  
飲食/營養
- 3) Mulher grávida no último trimestre de gravidez  
在懷孕期最後三個月之孕婦
- 4) Doenças transmissíveis  
傳染病
- 5) Doente com diabetes «mellitus»  
患有糖尿病之病人

- 6) Doente com acidente vascular cerebral  
腦血管意外之病人
- 7) Doente com doença cardiovascular  
患有心血管病之病人  
Insuficiência cardíaca/edema agudo do pulmão  
心臟功能不全/急性肺水腫  
Enfarte agudo do miocárdio/paragem cardíaca  
急性心臟梗塞形成/心臟停止
- 8) Doente com afecções oncológicas  
患腫瘤病之病人
- 9) Processo de enfermagem  
護理過程
- 10) Educação para a saúde  
衛生教育

#### 7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Maria Coleta Lam, enfermeira-chefe.

*Vogais efectivos:* Lam Oi Ching Bernice Nogueira, enfermeira especialista; e

Cheang Iun Peng, enfermeira especialista.

*Vogais suplentes:* Amélia Maria Nogueira de Canhota, enfermeira especialista; e

Estela Ma, enfermeira especialista.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1994. —  
O Director dos Serviços, substituto, *Carlos Canhota*.

(Custo desta publicação \$ 2 013,70)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 16 de Dezembro de 1994, da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de três vagas de técnico de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, com formação na área de serviço social, da carreira de técnico, nível 8, do quadro dos Serviços de Saúde.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, geral e documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e esgotando-se com o preenchimento das vagas.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Aos lugares de técnico de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, só poderão candidatar-se os trabalhadores que exerçam funções na Administração Pública de Macau e estejam numa das situações previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação no *Boletim Oficial* do aviso de abertura do presente concurso; e

c) Possuir como habilitação académica curso de nível superior, oficialmente reconhecido, no domínio do serviço social.

### 3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente na Divisão de Gestão de Pessoal, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) *Curriculum vitae*.

Os candidatos que estejam actualmente a exercer funções nos Serviços de Saúde ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

### 4. Conteúdo funcional

O técnico de 2.ª classe, nível 8, realiza funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

### 5. Vencimento

O técnico de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 6. Método de selecção

Análise curricular e entrevista profissional.

### 7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 8. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Dra. Maria Helena M. P. Geraldo A. Azevedo, técnica superior assessora.

*Vogais efectivos:* Dra. Maria Manuel Matos Magalhães F. R. Pinto, técnica superior assessora; e

Dra. Lúcia Maria Medina A. Costa Moules, técnica superior assessora.

*Vogais suplentes:* Dr. Agostinho Alberty Martins, técnico superior assessor; e

Dra. Carla Alexandra Fernandes Carvalhal, técnica superior de 2.ª classe.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Carlos Canhota*.

(Custo desta publicação \$ 1 628,40)

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 16 de Dezembro de 1994, é nomeado o júri para a realização do exame de avaliação final para graduação em Medicina Interna (Decreto-Lei n.º 102/88/M, de 26 de Dezembro), com a seguinte composição:

#### 1. Júri — Membros efectivos:

*Presidente:* Dr. Lufs Goulard de Bettencourt, chefe do Serviço de Medicina Interna, responsável do Serviço.

*Vogais efectivos:* Dr. João Dámaso Frederico, assistente hospitalar de medicina interna; e

Dr. António Maria Azedo Victal, assistente hospitalar de medicina interna.

*Vogais suplentes:* Dra. Maria José Lam, assistente hospitalar de medicina interna; e

Dr. João Baptista Lam, assistente hospitalar de medicina interna.

2. Local — Serviço de Medicina Interna do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

3. Dias — 19, 20 e 21 de Janeiro de 1995.

4. Hora — 9,00 horas.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 18 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Carlos Manuel N. Canhota*.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

## SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

### Lista

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe da carreira de regime especial do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, II Série, de 22 de Setembro de 1994:

#### Candidatos admitidos:

Jeong Meng Chao;

Ng Mei In, aliás Ng Mei Sam.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — O Júri. — A Presidente, *Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes*, directora. — Os Vogais Efectivos, *Libânio Martins*, subdirector — *José Henrique Rodrigues Felício*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

## Aviso

*Protecção de marcas em Macau*

Faz-se público que, nas datas abaixo mencionadas, foram pedidos os registos das seguintes marcas e que, da data da publicação dos pedidos no Boletim da Propriedade Industrial n.º 5-1994, de 30 de Novembro de 1994, começaram a contar-se os prazos de trinta dias para a interposição de recurso da classificação dos produtos e serviços, de sessenta dias para o cumprimento das notificações feitas para a regularização dos pedidos e de noventa dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos.

Marca n.º 13 589-M

Classe: 34.ª

Requerente: Japan Tobacco, Inc., japonesa, industrial e comercial, com sede em 12-62, Higashi-shinagawa 4-chome, Shinagawa-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 2 de Maio de 1994.

Produtos: tabacos, incluindo tabaco, charutos, tabaco para mascar, cigarros e pontas de cigarros; artigos para fumadores, incluindo cinzeiros (não de metal precioso), cigarreiras (não de metal precioso), boquilhas (não de metal precioso), isqueiros para fumadores, bolsas para tabaco e fósforos.

A marca consiste em: →

MILD SEVEN



Marca n.º 13 590-M

Classe: 34.ª

Requerente: Japan Tobacco, Inc., japonesa, industrial e comercial, com sede em 12-62, Higashi-shinagawa 4-chome, Shinagawa-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 2 de Maio de 1994.

Produtos: tabacos, incluindo tabaco, charutos, tabaco para mascar, cigarros e pontas de cigarros; artigos para fumadores, incluindo cinzeiros (não de metal precioso), cigarreiras (não de metal precioso), boquilhas (não de metal precioso), isqueiros para fumadores, bolsas para tabaco e fósforos.

A marca consiste em: →

MILD  
SEVEN

Marca n.º 13 591-M

Classe: 30.ª

Requerente: Häagen-Dazs Brands, Inc., norte-americana (Estado de Delaware), comercial, com sede em One Commerce Center, 12th and Orange Streets, Wilmington, DE 19 801, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 3 de Maio de 1994.

Produtos: gelados, iogurte gelado (gelado feito com iogurte), sorvete, sorvete de água e sumo de frutos, gelados congelados e confeitaria congelada.

A marca consiste em: →

HÄAGEN-DAZS 喜見達

Marca n.º 13 592-M

Classe: 32.ª

Requerente: The Coca-Cola Company, sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, com sede em 310 North Avenue, N.W., cidade de Atlanta, Estado da Geórgia 30 313, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 3 de Maio de 1994.

Produtos: cervejas; águas minerais e gasosas e outras bebidas não alcoólicas; bebidas refrigerantes, gaseificadas e não gaseificadas; bebidas de fruta e sumos de fruta; xaropes, pós e outras preparações para fazer tais bebidas.

A marca consiste em: →

TO SPONSOR IS TO BELIEVE

Marca n.º 13 593-M

Este número de ordem foi dado sem efeito.

---

Marca n.º 13 594-M

Classe: 5.ª

Requerente: A/S Dumex (Dumex Ltd.), dinamarquesa, industrial e comercial, com sede em 37, Prags Boulevard, DK-2 300 Copenhagen S, Dinamarca.

Data do pedido: 4 de Maio de 1994.

Produtos: produtos farmacêuticos, não incluindo preparações e substâncias contraceptivas, geles, líquidos e cremes espermicidas, lubrificantes e desinfectantes higiénicos para uso na área da vagina, pénis ou ânus, preparações e substâncias de diagnóstico, todas para fins de teste ginecológico ou para o diagnóstico de doenças sexualmente transmitidas, anestésicos para aplicação tópica, materiais de limpeza, desinfectantes e detergentes, não sendo nenhum deles para uso pessoal, materiais para ligaduras e pensos.

A marca consiste em: →

**DUMEX**

---

Marca n.º 13 595-M

Classe: 29.ª

Requerente: A/S Dumex (Dumex Ltd.), dinamarquesa, industrial e comercial, com sede em 37, Prags Boulevard, DK-2 300 Copenhagen S, Dinamarca.

Data do pedido: 4 de Maio de 1994.

Produtos: produtos alimentares.

A marca consiste em: →

**DUMEX**

---

Marca n.º 13 596-M

Classe: 30.ª

Requerente: A/S Dumex (Dumex Ltd.), dinamarquesa, industrial e comercial, com sede em 37, Prags Boulevard, DK-2 300 Copenhagen S, Dinamarca.

Data do pedido: 4 de Maio de 1994.

Produtos: produtos alimentares.

A marca consiste em: →

**DUMEX**

---

Marca n.º 13 597-M

Classe: 9.ª

Requerente: American Telephone and Telegraph Company, norte-americana (Estado de Nova Iorque), comercial e industrial, com sede em 32, Avenue of the Americas, New York, New York 10 013-2 412, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Maio de 1994.

Produtos: microprocessadores, placas de computadores, computadores pessoais, sistemas para a distribuição de telecomunicações vídeo multimédia, terminais de teleconferências vídeo, produtos de comutação e transmissão de teleconferências vídeo.

A marca consiste em: →

**WORLDWORX**

Marca n.º 13 598-M

Classe: 38.ª

Requerente: American Telephone and Telegraph Company, norte-americana (Estado de Nova Iorque), comercial e industrial, com sede em 32, Avenue of the Americas, New York, New York 10 013-2 412, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 5 de Maio de 1994.

Serviços: serviços de transmissão electrónica de voz, dados, imagens e fac-símile; serviços de teleconferências; serviços de telecomunicações multimédia.

A marca consiste em: →

**WORLDWORX**

A requerente declara haver depositado o primeiro pedido desta marca nos Estados Unidos da América, em 21 de Janeiro de 1994, sob o n.º 74/482 425.

Marca n.º 13 599-M

Classe: 42.ª

Requerente: Walton International Limited, sociedade organizada segundo as leis das Ilhas de Caimão, industrial e comercial, com sede em c/o Royal Trust (Cayman), Ltd., P. O. Box 1586, Grand Cayman, Cayman Islands.

Data do pedido: 5 de Maio de 1994.

Serviços: venda a retalho e por atacado de relógios de pulso, relógios, artigos de vestuário, artigos de sapataria, artigos de chapelaria, sacos, produtos em couro e acessórios de moda, todos incluídos na classe 42.ª

A marca consiste em: →

**佐丹奴**

Marca n.º 13 600-M

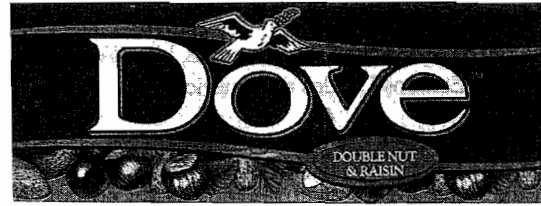
Classe: 30.\*

Requerente: Mars, Incorporated, norte-americana (Estado de Delaware), industrial e comercial, com sede em 6 885 Elm Street, McLean, Virginia 22 101, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 10 de Maio de 1994.

Produtos: produtos de confeitaria não medicamentosos, chocolate, chocolates e produtos de chocolate, bolos, gelos, gelados e artigos de confeitaria congelados.

A marca consiste em: →



A marca é usada nas seguintes cores: fundo a tonalidades de castanho, com duas linhas onduladas a dourado; a representação de uma pomba a preto, dourado e castanho, a qual transporta no bico uma espiga a dourado e preto; a palavra «DOVE» a branco com contornos a preto e sombreado a dourado e castanho; a figura oval a azul com contornos a dourado, na qual está inserida a designação «DOUBLE NUT & RAISIN» a branco; as figuras de frutos tropicais a tonalidades de castanho, amarelo, roxo e verde.

Marca n.º 13 601-M

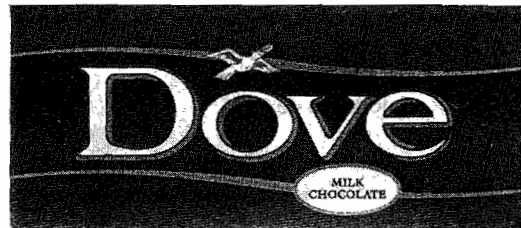
Classe: 30.\*

Requerente: Mars, Incorporated, norte-americana (Estado de Delaware), industrial e comercial, com sede em 6 885 Elm Street, McLean, Virginia 22 101, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 10 de Maio de 1994.

Produtos: produtos de confeitaria não medicamentosos, chocolate, chocolates e produtos de chocolate, bolos, gelos, gelados e artigos de confeitaria congelados.

A marca consiste em: →



A marca é usada nas seguintes cores: fundo a tonalidades de castanho, com duas linhas onduladas a dourado; a figura de pomba a branco e dourado; a palavra «DOVE» a branco com contornos a castanho e sombreado a dourado; a figura oval a branco com cercadura a dourado, na qual está inserida a designação «MILK CHOCOLATE» a preto.

Marca n.º 13 606-M

Classe: 32.\*

Requerente: Pierval, francesa, industrial e comercial, com sede na Avenue des Thermes, 88 800 Vittel, França.

Data do pedido: 11 de Maio de 1994.

Produtos: águas minerais, águas gasosas e águas naturais.

A marca consiste em: →

**PIERVAL**

Marca n.º 13 607-M

Classe: 32.ª

Requerente: Pierval, francesa, industrial e comercial, com sede na Avenue des Thermes, 88 800 Vittel, França.

Data do pedido: 11 de Maio de 1994.

Produtos: águas minerais, águas gasosas e águas naturais.

A marca consiste em: →

甘露

Marca n.º 13 608-M

Classe: 3.ª

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana (Estado de New Jersey), industrial e comercial, com sede em One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Maio de 1994.

Produtos: produtos de «toilette» e cosméticos, pó para o corpo, loção para os cabelos e para o corpo, óleo para o cabelo e para o corpo, creme para o cuidado da pele, champô para o cabelo e para o corpo, condicionadores para o cabelo, desembaraçadores de cabelo, geleia de petróleo, sabão sob todas as formas, preparações para o banho dos bebés, cotonetes de algodão e algodão em forma de bolas; desodorizantes pessoais, perfumes e água-de-colónia; toalhetes para bebés pré-humedecidos; produtos para protecção contra o sol, protectores solares, loção para o sol e para depois do sol, óleo e creme, dentífricos.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 609-M

Classe: 5.ª

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana (Estado de New Jersey), industrial e comercial, com sede em One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Maio de 1994.

Produtos: unguentos e creme para o tratamento de irritações da pele causadas pelas fraldas; tonificadores adstringentes para a pele; cremes e loções medicinais para a pele; pensos absorvedores para higiene pessoal; leite para crianças, vitaminas para crianças e medicamentos para crianças.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 610-M

Classe: 10.ª

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana (Estado de New Jersey), industrial e comercial, com sede em One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Maio de 1994.

Produtos: biberões, tetinas, chupetas e chuchas e bombas para tirar o leite do peito.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 611-M

Classe: 16.ª

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana (Estado de Nova Jérсия), industrial e comercial, com sede em One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Maio de 1994.

Produtos: fraldas de papel descartáveis e revestimentos para fraldas de papel descartáveis; livros e panfletos relativos aos cuidados com a saúde e com crianças.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 612-M

Classe: 25.ª

Requerente: Johnson & Johnson, norte-americana (Estado de Nova Jérсия), industrial e comercial, com sede em One Johnson & Johnson Plaza, New Brunswick, New Jersey, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 11 de Maio de 1994.

Produtos: fraldas em tecido e revestimentos em tecido para fraldas e roupa para bebés.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 613-M

Classe: 9.ª

Requerente: Chuntex Electronic Co., Ltd., chinesa, industrial e comercial, com sede em 6F, 2, Alley 6, Lane 235, Pao Chiao Rd., Hsin Tien City, Taipei Hsien, Taiwan, República da China.

Data do pedido: 12 de Maio de 1994.

Produtos: monitores.

A marca consiste em: →

**CHUNTEX**

Marca n.º 13 615-M

Classe: 25.ª

Requerente: Good Mint Limited, sociedade de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em 8/F Kwun Kee Tailor Industrial Centre, 120 Wai Ip Street, Kwun Tong, Hong Kong.

Data do pedido: 13 de Maio de 1994.

Produtos: artigos de vestuário, incluindo casacos (jaquetas), vestidos, fatos, camisas, calças, saias, blusas, coletes, vestuário desportivo, tricôs, roupa de tecido, casacos, calças de ganga («jeans»), vestuário de ganga («jeans»); artigos de calçado; artigos de chapelaria.

A marca consiste em: →

**BEAU CHOIX**

Marca n.º 13 616-M

Classe: 25.ª

Requerente: Good Mint Limited, sociedade de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em 8/F Kwun Kee Tailor Industrial Centre, 120 Wai Ip Street, Kwun Tong, Hong Kong.

Data do pedido: 13 de Maio de 1994.

Produtos: artigos de vestuário, incluindo casacos (jaquetas), vestidos, fatos, camisas, calças, saias, blusas, coletes, vestuário desportivo, tricôs, roupa de tecido, casacos, calças de ganga («jeans»), vestuário de ganga («jeans»); artigos de calçado; artigos de chapelaria.

A marca consiste em: →

**ADINFINITUM**

Marca n.º 13 617-M

Classe: 25.ª

Requerente: Good Mint Limited, sociedade de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em 8/F Kwun Kee Tailor Industrial Centre, 120 Wai Ip Street, Kwun Tong, Hong Kong.

Data do pedido: 13 de Maio de 1994.

Produtos: artigos de vestuário, incluindo casacos (jaquetas), vestidos, fatos, camisas, calças, saias, blusas, coletes, vestuário desportivo, tricôs, roupa de tecido, casacos, calças de ganga («jeans»), vestuário de ganga («jeans»); artigos de calçado; artigos de chapelaria.

A marca consiste em: →

**BELLE FANTASIE**

Marca n.º 13 618-M

Classe: 3.ª

Requerente: Calvin Klein Cosmetic Corporation, americana, industrial e comercial, com sede em 501 Silverside Road, Wilmington, Delaware 19 809, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 16 de Maio de 1994.

Produtos: produtos de perfumaria, incluindo água-de-colónia, água-de-colónia em «spray» e «águas-de-toilette», desodorizantes para uso pessoal, incluindo antitranspirantes; preparações para

o banho não contendo medicamentos para homem e senhora, incluindo produtos para banhos de imersão e produtos para esfregar o corpo; preparações para o cabelo não contendo medicamentos, incluindo champôs; preparações de «toilette» não contendo medicamentos para homem e senhora; óleos essenciais; cosméticos; sabonetes; preparações para o cuidado do corpo, incluindo loções e cremes para as mãos e para o corpo, pó-de-talco para aplicar no corpo; loção e bálsamo para depois da barba, creme de barbear; preparações cosméticas para o bronzamento da pele.

A marca consiste em: →

**OBSESSION**

Marca n.º 13 619-M

Classe: 42.ª

Requerente: Bass International Holdings, N. V., holandesa, industrial e comercial, com sede em Hoekenrode 6, 1 102 BR, Amsterdam, Holanda.

Data do pedido: 16 de Maio de 1994.

Serviços: serviços de hotel, bar, restaurante, banquetes, motel e serviços de reserva de hotel e de aprovisionamento.

A marca consiste em: →

**CROWNE PLAZA**

Marca n.º 13 621-M

Classe: 29.\*

Requerente: Clifford Investment Company Limited, companhia organizada segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, com sede em 7/F, Chai Wan Industrial City, Phase II, 70 Wing Tai Road, Chai Wan, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Maio de 1994.

Produtos: carne, peixe; extractos de carne, frutos e vegetais cozinhados e secos, geleias, marmeladas, ovos, leite e produtos leiteiros; alimentos para aperitivos e aperitivos extrudidos da classe 29.\*, extractos de carne; batatas fritas às rodelas e batatas «chips», comidas e aperitivos salgados e aparas de carne de porco.

A marca consiste em: →

*JJ AMERICAN*

Marca n.º 13 622-M

Classe: 30.\*

Requerente: Clifford Investment Company Limited, companhia organizada segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, com sede em 7/F, Chai Wan Industrial City, Phase II, 70 Wing Tai Road, Chai Wan, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Maio de 1994.

Produtos: café, chá, cacau; açúcar, arroz; farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, mel, fermento e fermento em pó; alimentos para aperitivos e aperitivos extrudidos da classe 30.\*, bolos, biscoitos; doçarias; aperitivos doces e bolachas de água e sal.

A marca consiste em: →

*JJ AMERICAN*

Marca n.º 13 623-M

Classe: 29.\*

Requerente: Clifford Investment Company Limited, companhia organizada segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, com sede em 7/F, Chai Wan Industrial City, Phase II, 70 Wing Tai Road, Chai Wan, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Maio de 1994.

Produtos: carne, peixe; extractos de carne, frutos e vegetais cozinhados e secos, geleias, marmeladas, ovos, leite e produtos leiteiros; alimentos para aperitivos e aperitivos extrudidos da classe 29.\*, extractos de carne; batatas fritas às rodelas e batatas «chips», comidas e aperitivos salgados e aparas de carne de porco.

A marca consiste em: →

冢冢

Marca n.º 13 624-M

Classe: 30.ª

Requerente: Clifford Investment Company Limited, companhia organizada segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, com sede em 7/F, Chai Wan Industrial City, Phase II, 70 Wing Tai Road, Chai Wan, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Maio de 1994.

Produtos: café, chá, cacau; açúcar, arroz; farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, mel, fermento e fermento em pó; alimentos para aperitivos e aperitivos extrudidos da classe 30.ª, bolos, biscoitos; doçarias; aperitivos doces e bolachas de água e sal.

A marca consiste em: →

Marca n.º 13 625-M

Classe: 29.ª

Requerente: Clifford Investment Company Limited, companhia organizada segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, com sede em 7/F, Chai Wan Industrial City, Phase II, 70 Wing Tai Road, Chai Wan, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Maio de 1994.

Produtos: carne, peixe; extractos de carne, frutos e vegetais cozinhados e secos, geleias, marmeladas, ovos, leite e produtos leiteiros; alimentos para aperitivos e aperitivos extrudidos da classe 29.ª, extractos de carne; batatas fritas às rodelas e batatas «chips», comidas e aperitivos salgados e aparas de carne de porco.

A marca consiste em: →

*CLIFFORD*

Marca n.º 13 626-M

Classe: 30.ª

Requerente: Clifford Investment Company Limited, companhia organizada segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, com sede em 7/F, Chai Wan Industrial City, Phase II, 70 Wing Tai Road, Chai Wan, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Maio de 1994.

Produtos: café, chá, cacau; açúcar, arroz; farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, mel, fermento e fermento em pó; alimentos para aperitivos e aperitivos extrudidos da classe 30.ª, bolos, biscoitos; doçarias; aperitivos doces e bolachas de água e sal.

A marca consiste em: →

*CLIFFORD*

Marca n.º 13 627-M

Classe: 29.ª

Requerente: Clifford Investment Company Limited, companhia organizada segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, com sede em 7/F, Chai Wan Industrial City, Phase II, 70 Wing Tai Road, Chai Wan, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Maio de 1994.

Produtos: carne, peixe; extractos de carne, frutos e vegetais cozinhados e secos, geleias, marmeladas, ovos, leite e produtos leiteiros; alimentos para aperitivos e aperitivos extrudidos da classe 29.ª; extractos de carne; batatas fritas às rodelas e batatas «chips», comidas e aperitivos salgados e aparas de carne de porco.

A marca consiste em: →

珍珠片

Marca n.º 13 628-M

Classe: 29.ª

Requerente: Clifford Investment Company Limited, companhia organizada segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, com sede em 7/F, Chai Wan Industrial City, Phase II, 70 Wing Tai Road, Chai Wan, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Maio de 1994.

Produtos: carne, peixe; extractos de carne, frutos e vegetais cozinhados e secos, geleias, marmeladas, ovos, leite e produtos leiteiros; alimentos para aperitivos e aperitivos extrudidos da classe 29.ª; extractos de carne; batatas fritas às rodelas e batatas «chips», comidas e aperitivos salgados e aparas de carne de porco.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 629-M

Classe: 30.ª

Requerente: Clifford Investment Company Limited, companhia organizada segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, com sede em 7/F, Chai Wan Industrial City, Phase II, 70 Wing Tai Road, Chai Wan, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Maio de 1994.

Produtos: café, chá, cacau; açúcar, arroz; farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, mel, fermento e fermento em pó; alimentos para aperitivos e aperitivos extrudidos da classe 30.ª; bolos, biscoitos; doçarias; aperitivos doces e bolachas de água e sal.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 630-M

Classe: 29.ª

Requerente: Clifford Investment Company Limited, companhia organizada segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, com sede em 7/F, Chai Wan Industrial City, Phase II, 70 Wing Tai Road, Chai Wan, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Maio de 1994.

Produtos: carne, peixe; extractos de carne, frutos e vegetais cozinhados e secos, geleias, marmeladas, ovos, leite e produtos leiteiros; alimentos para aperitivos e aperitivos extrudidos da classe 29.ª, extractos de carne; batatas fritas às rodela e batatas «chips», comidas e aperitivos salgados e aparas de carne de porco.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 631-M

Classe: 30.ª

Requerente: Clifford Investment Company Limited, companhia organizada segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, com sede em 7/F, Chai Wan Industrial City, Phase II, 70 Wing Tai Road, Chai Wan, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Maio de 1994.

Produtos: café, chá, cacau; açúcar, arroz; farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, mel, fermento e fermento em pó; alimentos para aperitivos e aperitivos extrudidos da classe 30.ª, bolos, biscoitos; doçarias; aperitivos doces e bolachas de água e sal.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 632-M

Classe: 29.ª

Requerente: Clifford Investment Company Limited, companhia organizada segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, com sede em 7/F, Chai Wan Industrial City, Phase II, 70 Wing Tai Road, Chai Wan, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Maio de 1994.

Produtos: carne, peixe; extractos de carne, frutos e vegetais cozinhados e secos, geleias, marmeladas, ovos, leite e produtos leiteiros; alimentos para aperitivos e aperitivos extrudidos da classe 29.ª, extractos de carne; batatas fritas às rodela e batatas «chips», comidas e aperitivos salgados e aparas de carne de porco.

A marca consiste em: →

新福

Marca n.º 13 633-M

Classe: 30.ª

Requerente: Clifford Investment Company Limited, companhia organizada segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas, industrial e comercial, com sede em 7/F, Chai Wan Industrial City, Phase II, 70 Wing Tai Road, Chai Wan, Hong Kong.

Data do pedido: 17 de Maio de 1994.

Produtos: café, chá, cacau; açúcar; farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pasteleria e confeitaria, mel, fermento e fermento em pó; alimentos para aperitivos extrudidos da classe 30.ª, bolos, biscoitos; doçarias; aperitivos doces e bolachas de água e sal.

A marca consiste em: →

祈福

Marca n.º 13 634-M

Classe: 25.ª

Requerente: Good Mint Limited, sociedade de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em 8/F, Kwun Kee Tailor Industrial Centre, 120 Wai Yip Street, Kwun Tong, Hong Kong.

Data do pedido: 18 de Maio de 1994.

Produtos: artigos de vestuário, incluindo casacos (jaquetas), vestidos, fatos, camisas, calças, saias, blusas, coletes, vestuário desportivo, tricôs, roupa de tecido, casacos, calças de ganga («jeans»), vestuário de ganga («jeans»); artigos de calçado; artigos de chapelaria.

A marca consiste em: →

ALTESSE

O pedido de registo deu entrada em 13 de Maio de 1994.

Marca n.º 13 635-M

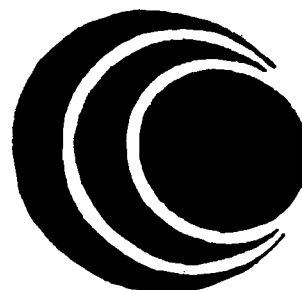
Classe: 38.ª

Requerente: Wharf Communications Investments Ltd., companhia organizada segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em 9 Hoi Shing Road, Tsuen Wan, Hong Kong.

Data do pedido: 18 de Maio de 1994.

Serviços: telecomunicações.

A marca consiste em: →



有線電視  
CABLE TV

Marca n.º 13 636-M

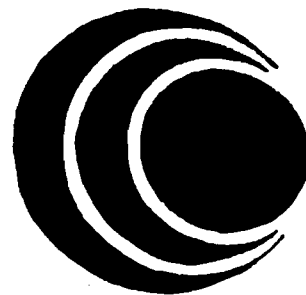
Classe: 41.ª

Requerente: Wharf Communications Investments Ltd., companhia organizada segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em 9 Hoi Shing Road, Tsuen Wan, Hong Kong.

Data do pedido: 18 de Maio de 1994.

Serviços: educação, formação, divertimento e actividades desportivas e culturais.

A marca consiste em: →



有線電視  
CABLE TV

Marca n.º 13 637-M

Classe: 32.ª

Requerente: The Union International Public Limited Company, britânica, industrial e comercial, com sede em 29 Cloth Fair, London EC1A 7JX, Reino Unido.

Data do pedido: 19 de Maio de 1994.

Produtos: sumos de fruta.

A marca consiste em: →

TROPIGOLD

Marca n.º 13 638-M

Classe: 25.ª

Requerente: Sanremo Moda Uono S. p. A., italiana, industrial e comercial, com sede em Via San Marco, 4, 31 031 Caerano Di San Marco (Treviso), Itália.

Data do pedido: 20 de Maio de 1994.

Produtos: vestuário, incluindo fatos, casacos, blusões, blusas, camisas, camisetas («T-shirts»), camisolas sem manga, camisolas com manga, casacos de malha e calças.

A marca consiste em: →

 *sanRemo*

Marca n.º 13 639-M

Classe: 11.ª

Requerente: Edward Keller Limited, sociedade de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em 36th Floor, Windsor House, 311 Gloucester Road, Causeway Bay, Hong Kong.

Data do pedido: 20 de Maio de 1994.

Produtos: chuveiros, filtros para água, instalações e aparelhos para a purificação de água, esterilizadores de água e anilhas para torneiras.

A marca consiste em: →

**潔碧牌**

A transliteração dos caracteres chineses que compõem a marca é «kit, pik, pai», sendo a respectiva tradução em inglês «clean, jade, brand».

Marca n.º 13 640-M

Classe: 21.ª

Requerente: Edward Keller Limited, sociedade de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em 36th Floor, Windsor House, 311 Gloucester Road, Causeway Bay, Hong Kong.

Data do pedido: 20 de Maio de 1994.

Produtos: escovas para dentes, escovas para dentes eléctricas, aparelhos para a limpeza de dentes e das gengivas através de água e artigos de limpeza.

A marca consiste em: →

**潔碧牌**

A transliteração dos caracteres chineses que compõem a marca é «kit, pik, pai», sendo a respectiva tradução em inglês «clean, jade, brand».

Marca n.º 13 641-M

Classe: 30.ª

Requerente: Soremartec, S. A., belga, industrial e comercial, com sede em Dreve de l'Arc-en-Ciel 102, 6 700 Schoppach-Arlon, Bélgica.

Data do pedido: 20 de Maio de 1994.

Produtos: chocolates, chocolate, rebuçados, pralinados («pralines») e confeitaria.

A marca consiste em: →

**MANDERLY**

Marca n.º 13 642-M

Classe: 32.\*

Requerente: Etat Francais, estado francês, comercial, com sede em Service des Domaines, 92, Allée de Bercy, F-75 012 Paris, França.

Data do pedido: 20 de Maio de 1994.

Produtos: águas minerais gasosas ou não gasosas, águas de fonte, águas de mesa e outras bebidas não alcoólicas; cervejas, bebidas de frutos e sumos de frutos; xaropes e outras preparações para fazer bebidas.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 643-M

Classe: 25.\*

Requerente: In-Wear A/S, dinamarquesa, industrial e comercial, com sede em Raffinaderivej 10, DK-2300 Copenhagem S, Dinamarca.

Data do pedido: 23 de Maio de 1994.

Produtos: artigos de vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 644-M

Classe: 25.\*

Requerente: In-Wear A/S, dinamarquesa, industrial e comercial, com sede em Raffinaderivej 10, DK-2300 Copenhagem S, Dinamarca.

Data do pedido: 23 de Maio de 1994.

Produtos: artigos de vestuário, calçado e chapelaria.

A marca consiste em: →

*InWear*

Marca n.º 13 649-M

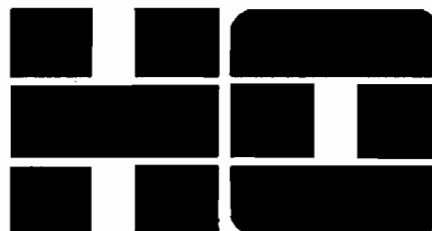
Classe: 25.ª

Requerente: H. O. Sports, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Washington, norte-americana, industrial e comercial, com sede em 17 622 North East 67th Court Redmond, Washington 98 052, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 24 de Maio de 1994.

Produtos: fatos para desportos náuticos realizados à superfície e respectivos fatos interiores; vestuário desportivo; fatos para esqui aquático e luvas para esqui náutico (produtos não incluídos noutras classes).

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 650-M

Classe: 1.ª

Requerente: Kabushiki Kaisha Hitachi Seisakusho, que comercialmente também usa Hitachi, Ltd., japonesa, industrial e comercial, com sede em 6, Kanda-Surugadai 4-chome, Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 25 de Maio de 1994.

Produtos: produtos químicos destinados à indústria, às ciências, à fotografia, assim como à agricultura, à horticultura e à

silvicultura, incluindo ácido anídrido, álcool monopoliídrico, disciclopentadina, coluna de camadas compactas; resinas artificiais no estado bruto, matérias plásticas no estado bruto; adubos para as terras; composições extintoras; preparações para a têmpera e a soldadura dos metais; produtos químicos destinados a conservar os alimentos; matérias tanantes; adesivos (matérias colantes) destinados à indústria; produtos de carbono, incluindo barras de carbono, placas de carbono, blocos de carbono; pó de carvão, barras de carvão e novas cerâmicas (todos os produtos não incluídos noutras classes).

A marca consiste em: →

**HITACHI**

Marca n.º 13 651-M

Classe: 6.ª

Requerente: Kabushiki Kaisha Hitachi Seisakusho, que comercialmente também usa Hitachi, Ltd., japonesa, industrial e comercial, com sede em 6, Kanda-Surugadai 4-chome, Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 25 de Maio de 1994.

Produtos: metais comuns e suas ligas; materiais de construção metálicos; construções metálicas transportáveis; materiais metálicos para as vias férreas; cabos e fios metálicos não eléctricos; serralharia e quinquilharia metálica; tubos metálicos; cofres-fortes; produtos metálicos não incluídos noutras classes; minerais; ferrite macia; produtos metálicos derivados de fundição, inclu-

do produtos maleáveis, dúcteis, de aço, de aço especial, de barra e de chapa; fundição de ligas leves, fundição de liga de alumínio, fios e cabos de alumínio; barras de autocarro, calhas para troleicarros; fundição de liga de magnésio; barras laminadas (produtos metálicos); acessórios para tubos, produtos de ferro fundido maleável, produtos de aço forjado e de aço fundido, válvulas, aço de ferramentas; cobre e liga de cobre, incluindo bimetálico, tubos de cobre, barras de cobre e fita de cobre; cabos ou calhas metálicas para transporte por via aérea; laminados com revestimento metálico e folhas laminadas com revestimento de cobre destinados a componentes eléctricos e electrónicos; compostos metálicos para moldação, moldes, peças metálicas sinterizadas, produtos de metalurgia em pó; cubas metálicas; correntes; escadas móveis e passadiços móveis metálicos (todos os produtos não incluídos noutras classes).

A marca consiste em: →

**HITACHI**

Marca n.º 13 652-M

Classe: 7.ª

Requerente: Kabushiki Kaisha Hitachi Seisakusho, que comercialmente também usa Hitachi, Ltd., japonesa, industrial e comercial, com sede em 6, Kanda-Surugadai 4-chome, Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 25 de Maio de 1994.

Produtos: máquinas e máquinas-ferramentas; motores (à excepção dos motores para veículos terrestres); uniões e correias de transmissão (à excepção das que são para veículos terrestres); instrumentos agrícolas; chocadeiras para os ovos; máquinas para controlar motores e geradores eléctricos, incluindo arrancadores para motores; máquinas geradoras de condensadores; equipamento de controlo eléctrico para material rolante, incluindo alternadores; «robots» industriais, incluindo «robots» de montagem, «robots» de processo, «robots» de pintura à pistola; máquinas para manuseamento de cargas, incluindo transportadoras, terraplanadoras, elevadores de alcatruzes, transportadores pneumáticos, carregadores, empilhadores de chapas, alimentadores de chapas, camiões de caixa basculante; descarregadores pneumáticos; recuperadores; separadores magnéticos; pás carregadoras; escavadoras; guindastes de pilar; propulsores hidráulicos de tubos de transporte; veículos elevadores e de transporte; guindastes de camião, máquinas para abertura de túneis, turbinas de vapor, turbinas de gás; motores «diesel» e motores de combustão interna (sem ser para veículos terrestres); sistemas de mudança de velocidade, incluindo engrenagens, caixas de velocidades, transmissões; bombas para óleo, separadores centrífugos, ventiladores e ventoinhas, máquinas blindadas, cortadores de relva, ferramentas manuais accionadas mecanicamente, incluindo berbequins

eléctricos, pregadores pneumáticos, serras circulares eléctricas, lixadoras, garlopas, graminhos, alisadoras, serras de fita rotativa, serras de chanfrar, cepilhos; laminadoras, equipamento de controlo eléctrico para laminadoras; laminadoras de fitas; trituradoras, fresadoras, transportadores, prensas, martelos eléctricos, trituradores (britadores), máquinas de soldadura eléctrica, máquinas de descarga, máquinas para o fabrico de papel, prensa de «offset», máquinas e equipamentos para a indústria química, máquinas electroquímicas, colector de poeiras eléctrico, separador centrífugo, máquinas de furar CNC, máquinas de traçar CNC, máquinas de descarga eléctrica, digitalizadores, centros de maquinagem, aparelhos para fornecimento de água, crivos mecânicos, peneiras, equipamento automático de transporte, máquinas para silos e máquinas para moer alimentos; equipamentos e dispositivos para automóvel, incluindo geradores de carga, distribuidores, bobinas de ignição e velas de ignição, carburadores, alternadores, motores de arranque-dínamo e motores de arranque; utensílios eléctricos domésticos, incluindo misturadoras, espremedoras de frutos, abridor de latas, máquinas de lavar louça, receptor de desperdícios e triturador de lixos, bombas (máquinas); máquinas de costura; rolos para laminadores e máquinas impressoras; escadas rolantes e suas partes, incluindo corrimãos para escadas rolantes feitos em borracha industrial; produtos de carvão, incluindo escovas de carvão; cadinhos (moldes) de fusão de carvão; peças de máquinas feitas de cerâmica, bobinadora para bobinas e condensadores; produtos de atrito, incluindo guarnição para travões de tambor e pastilhas para travões de disco (sem ser para veículos); produto moldado de carvão para peças de máquinas; rodas dentadas e chumaceiras feitas de plástico (todos os produtos não incluídos noutras classes).

A marca consiste em: →

# HITACHI

Marca n.º 13 653-M

Classe: 8.ª

Requerente: Kabushiki Kaisha Hitachi Seisakusho, que comercialmente também usa Hitachi, Ltd., japonesa, industrial e comercial, com sede em 6, Kanda-Surugadai 4-chome, Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 25 de Maio de 1994.

Produtos: ferramentas e instrumentos manuais conduzidos manualmente; cutelaria, garfos e colheres; armas brancas; máquinas de barbear, utensílios domésticos eléctricos, incluindo máquinas de barbear eléctricas, afiadores de facas eléctricas; ferramentas manuais de corte e pulverizadores (produtos não incluídos noutras classes).

A marca consiste em: →

# HITACHI

Marca n.º 13 654-M

Classe: 9.\*

Requerente: Kabushiki Kaisha Hitachi Seisakusho, que comercialmente também usa Hitachi, Ltd., japonesa, industrial e comercial, com sede em 6, Kanda-Surugadai 4-chome, Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 25 de Maio de 1994.

Produtos: aparelhos e instrumentos científicos, náuticos, geodésicos, eléctricos, fotográficos, cinematográficos, ópticos, de pesagem, de medida, de sinalização, de controlo (inspecção), de socorro (salvamento) e de ensino; aparelhos para o registo, a transmissão, a reprodução do som ou das imagens; suporte de registo magnético, discos acústicos; distribuidores automáticos e mecanismos para aparelhos de pré-pagamento; caixas registadoras, máquinas de calcular, equipamentos para o tratamento de informação e computadores; extintores; aparelho de controlo para motores e geradores eléctricos, incluindo controlador, resistência, contactor, relé, regulador de tensão automático, aparelhos de controlo à distância; máquinas e equipamento para distribuição de energia eléctrica, incluindo reactores eléctricos limitadores de corrente, bobina supressora de faíscas, rectificador de semicondutor, conversor rotativo, amplificador magnético, seccionador, aparelhagem de ligação, quadro e caixa de distribuição, conversor de frequência, pára-raios, repartidor de cargas; carregador, bateria, bateria de níquel-cádmio, fio e cabo de alumínio, fio e cabo eléctrico, núcleo magnético, íman, aparelhos eléctricos e magnéticos, incluindo medidor de potência, amperímetro, voltímetro, «wattímetro», contador de «watt-horas», medidor de resistência de isolamento, instrumentos de medida industriais, incluindo termómetros, manómetros, medidor de caudal, dinamómetro, oscilador de varrimento de onda, oscilógrafo, monitor da forma de onda, inspecção ultra-sónica de formação de imagens, detector ultra-sónico de fluxo; válvulas electrónicas, incluindo válvulas de imagem, válvulas de recepção, válvulas de emissão, válvulas de câmara de TV, válvulas de potência, válvulas de raios X, magnetron, vidicone (câmara vidicom), dispositivos de mostrador de cristais líquidos, memória de núcleos magnéticos, memória de bolhas magnéticas; componentes de circuitos eléctricos que utilizam material semicondutor, incluindo transistor, díodo, célula fotoelétrica, dispositivo fotocondutor, termistor, varistor, condensador eléctrico, I.C. (circuito integrado), L.S.I. (integração em larga escala), L.E.D. (díodo luminescente), memória (memória de acesso aleatório, memória só para leitura), motor passo-a-passo, microprocessador, tiristor; produtos; produtos cerâmicos compósitos (multicamadas), consola de operadora de telefone, comutador telefónico, aparelhos para o fabrico de semicondutores, incluindo equipamento de ataque químico em seco, equipamento de inspecção de partículas de poeira, equipamento de ensaio de memórias em circuitos integrados, equipamento de inspecção de superfícies de bolachas/máscaras em bruto, bancada protegida contra contaminação, sala protegida contra contaminação; aparelhos de electrónica aplicada, incluindo computador electrónico, programa para computador, aparelho de processamento de dados, máquinas de escrever de dados, impressor por linhas, leitor de dados em «cassettes», perfurador leitor de cartões, máquinas copiadora a cores, copiadora com mostrador de tubo de raios catódicos, leitor de informação de microfichas,

aparelho radiorreceptor, equipamentos de radiotelevisão, sistema de transmissão de imagens fixas, receptor de televisão, transactor de televisão, câmara de televisão, câmara de vídeo, equipamentos de televisão industriais, equipamentos de difusão por cabo, gramofone eléctrico, leitor de discos, projector de películas com som sincronizado automaticamente, equipamento estereofónico, incluindo receptor, amplificador, sintonizador, sistema de altifalantes, unidade de altifalantes, cartucho de disco, conjunto dos mecanismos de transporte da fita («tape deck»), auscultador de cabeça, dispositivo eléctrico para limpeza de discos gravados, gravador de fita magnética; combinação estereofónica modular com leitor de oito pistas, gravador de «cassette» de fita, mudador automático de discos, conjunto dos mecanismos de transporte de fita de «cassette»; projector de vídeo, monitor de vídeo, fita magnética de gravação, fita para vídeo, «diskette» magnética, mostrador de cristais líquidos e seus componentes, cartucho de fita, fita de vídeo, disco de vídeo, disco de áudio, fita em «cassette», gravador de fita de vídeo, leitor de disco de vídeo, leitor de disco de áudio, leitor óptico de disco, leitor de «cassettes», gravador de «cassettes», câmaras de vídeo, rádio para automóvel, emissor-receptor, dispositivos eléctricos domésticos, incluindo domador de cabelo, aspirador, polidor de pavimentos, ferro de engomar, interruptor horário; utensílios domésticos, incluindo ligações eléctricas domésticas, termómetro electrónico, íman de ferrite, máquinas de controlo de existências, registadora electrónica, leitor de folhas com marcas, copiadora, traçador de gráficos eléctrico, leitor óptico de caracteres, disco (magnético), memória de tambor, unidade de fita magnética, aparelhos automáticos de controlo, microscópio electrónico, acelerador de partículas, aparelho de radar, calculadora electrónica, processador de texto; equipamento de radiotelefone, estação de comutação telefónica, consola de operador de telefone, telégrafo, telefone por sistemas de transmissão por portadoras, equipamento de teleconferência por TV, posto particular de comutação (PPC), fac-símile, sistema sensível à voz, captação do campo para radiodifusão, intercomunicador, guia de ondas, antena, pilha seca, equipamento eléctrico de controlo para material laminado, incluindo controlador com comutador rotativo, rectificador, transformador, inversor; instrumentos de medição científicos, incluindo espectrómetro de massa, microanalisador, espectrómetro de ressonância magnética, espectrofotómetro, espectrómetro, fotómetro, medidor de pH, aparelho de electroforese de Toselius, contador de Geiger, cromatógrafo de fase gasosa, ressonância magnética nuclear, analisador de aminoácidos, espectrofotómetro de fluorescência, espectrómetro de absorção atómica, cromatógrafo de fase líquida; máquinas de manuseamento de cargas, incluindo íman de elevação, condensador de vapor, dispositivos magnéticos, incluindo separador magnético, filtro magnético, precipitador eléctrico; equipamento e dispositivos para automóvel, incluindo bateria, relé; equipamentos de radiodifusão, cobre e liga de cobre, incluindo barra de cobre, bobina de indução; produto de grafite, incluindo eléctrodo de grafite, produtos de cerâmica para componentes eléctricos e electrónicos; instrumentos de medida, incluindo indicador eléctrico, controlador indicador, controlador sequencial, gravador, ensaiador de isolamento metálico de fluxo magnético, transmissor de pressão electrónico, transmissor de pressão pneumático, indicador de nível, indicador de espessura, indicador de humidade, indicador de densidade, oxímetro, controlador de registo; componentes eléctricos e electrónicos, incluindo cartão com condutores impressos, condensador, bobi-

na, resistência, cartão de circuitos impressos, material para cartões de circuitos impressos, material semiconductor; película condutora ansiotrópica, dispositivo para cablagem, aparelhos para redes de área local, aparelhos para redes digitais com serviços integrados, campainha eléctrica de porta, besouro de alarme.

A marca consiste em: →

# HITACHI

Marca n.º 13 655-M

Classe: 10.\*

Requerente: Kabushiki Kaisha Hitachi Seisakusho, que comercialmente também usa Hitachi, Ltd., japonesa, industrial e comercial, com sede em 6, Kanda-Surugadai 4-chome, Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 25 de Maio de 1994.

Produtos: aparelhos e instrumentos cirúrgicos, médicos, dentários e veterinários, membros, olhos e dentes artificiais; artigos ortopédicos; material de sutura; termómetros electrónicos; equipamentos médicos, incluindo tomógrafos, unidades de tomógrafos, unidades de raios X, geradores de raios X, monitores ultra-sónicos da corrente sanguínea, unidades ultra-sónicas

de cardiogramas, sistemas nucleares de processamento de dados médicos, câmaras de cintilação de resolução elevada, unidades biolimpas para sala de operações de um hospital, exploradores de raios catódicos, esfigmomanómetros, equipamentos de obtenção de imagens por ressonância magnética, aparelhos de massagens.

A marca consiste em: →

# HITACHI

Marca n.º 13 656-M

Classe: 11.\*

Requerente: Kabushiki Kaisha Hitachi Seisakusho, que comercialmente também usa Hitachi, Ltd., japonesa, industrial e comercial, com sede em 6, Kanda-Surugadai 4-chome, Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 25 de Maio de 1994.

Produtos: aparelhos de iluminação, de aquecimento, de produção de vapor, de cozedura, de refrigeração, de secagem, de ventilação, de distribuição de água e instalações sanitárias; instalações para centrais nucleares, incluindo reactor nuclear; caldeira, purificador da água de alimentação para a caldeira, permutador de calor, máquina de refrigeração, arrefecedor de água, refrigerador, caixa de visualização da refrigeração, equipamento de ar-condicionado, arrefecedor de água eléctrico portátil, desumidificador eléctrico, forno eléctrico, aparelho de controlo da poluição do ar, aparelho de controlo da poluição da água, aparelho colector de lamas, aparelho colector de areias, fogão a óleo

e a gás, fornalha a óleo e a gás, aquecedor a queroseno, equipamento de iluminação, incluindo lâmpada de mercúrio, lâmpada de infravermelhos, lâmpada fluorescente, lâmpada de incandescência, acessórios para lâmpadas, lanterna de bolso, luz eléctrica, lanterna eléctrica, luz subaquática; forno atómico, utensílios eléctricos domésticos, incluindo aquecedor, radiador, torradeira, aparelho eléctrico para cozinhar arroz, aparelho para cozinhar ovos, panela eléctrica, grelhador, forno de microndas, frigorífico, máquina para fazer gelo, cafeteira, bebedouro, purificador de água, secador de cabelo, secador de roupa, desumidificador, humidificador, ventoinha de secretária, ventoinha de chão, ventoinha de tecto, ventoinha de ventilação, condicionador de ar para salas, processador de alimentos; utensílios domésticos, incluindo banho doméstico e unidade de banho, esgoto de cozinha, depósito de recolha de lixo, depósito de recolha de esgotos, caldeira doméstica, aquecedor solar.

A marca consiste em: →

# HITACHI

Marca n.º 13 657-M

Classe: 12.ª

Requerente: Kabushiki Kaisha Hitachi Seisakusho, que comercialmente também usa Hitachi, Ltd., japonesa, industrial e comercial, com sede em 6, Kanda-Surugadai 4-chome, Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 25 de Maio de 1994.

Produtos: veículos; aparelhos de locomoção por terra, por ar ou por água; material rolante, locomotivas eléctricas, «diesel» hidráulicas e «diesel» eléctricas, motores «diesel», veículos de pas-

sageiros, automóveis eléctricos, automóveis com motor «diesel», veículos monocarril, carros suspensos por cabo aéreo, teleféricos, veículos de carga, vagões, furgões, veículos cisterna; material rolante industrial, reboques industriais, camiões de caixa basculante, reboques, embraiagens hidráulicas, conversores de binário hidráulico, veículos automáticos de transporte, equipamentos e dispositivos para automóveis, incluindo bombas de ar; utensílios para os tempos livres, incluindo barcos, automóveis e eléctricos (todos estes produtos não incluídos noutras classes).

A marca consiste em: →

**HITACHI**

Marca n.º 13 658-M

Classe: 16.ª

Requerente: Kabushiki Kaisha Hitachi Seisakusho, que comercialmente também usa Hitachi, Ltd., japonesa, industrial e comercial, com sede em 6, Kanda-Surugadai 4-chome, Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 25 de Maio de 1994.

Produtos: papel, cartão e produtos nestas matérias, não incluídos noutras classes; produtos de impressão; artigos para encadernação; fotografias; papelaria; adesivos (matérias colantes) para

papelaria ou para uso doméstico; material para artistas; pincéis; máquinas de escrever e artigos de escritório (com excepção dos móveis); material de instrução ou de ensino (com excepção dos aparelhos); matérias plásticas para a embalagem (não incluídas noutras classes); cartas de jogar; caracteres de imprensa; clichés (estereótipos); pranchas ou placas para gravação, catálogos, compêndios, manuais, película retráctil de PVC para alimentos (produtos não incluídos noutras classes); abridor de cartas eléctrico, afiador de lápis eléctrico.

A marca consiste em: →

**HITACHI**

Marca n.º 13 659-M

Classe: 1.ª

Requerente: Kabushiki Kaisha Hitachi Seisakusho, que comercialmente também usa Hitachi, Ltd., japonesa, industrial e comercial, com sede em 6, Kanda-Surugadai 4-chome, Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 25 de Maio de 1994.

Produtos: produtos químicos destinados à indústria, às ciências, à fotografia, assim como à agricultura, à horticultura e à silvicultura, incluindo ácido anídrido, álcool monopolídrico, disciclo-

pentadina, coluna de camadas compactas; resinas artificiais no estado bruto, matérias plásticas no estado bruto; adubos para as terras; composições extintoras; preparações para a têmpera e a soldadura dos metais; produtos químicos destinados a conservar os alimentos; matérias tanantes; adesivos (matérias colantes) destinados à indústria; produtos de carbono, incluindo barras de carbono, placas de carbono, blocos de carbono; pó de carvão, barras de carvão e novas cerâmicas (todos os produtos não incluídos noutras classes).

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 660-M

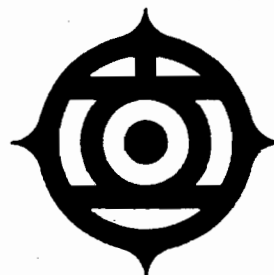
Classe: 6.ª

Requerente: Kabushiki Kaisha Hitachi Seisakusho, que comercialmente também usa Hitachi, Ltd., japonesa, industrial e comercial, com sede em 6, Kanda-Surugadai 4-chome, Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 25 de Maio de 1994.

Produtos: metais comuns e suas ligas; materiais de construção metálicos; construções metálicas transportáveis; materiais metálicos para as vias férreas; cabos e fios metálicos não eléctricos; serralharia e quinquilharia metálica; tubos metálicos, cofres-fortes; produtos metálicos não incluídos noutras classes; minerais; ferrite macia; produtos metálicos derivados de fundição, incluindo produtos maleáveis, dúcteis, de aço, de aço especial, de barra e de chapa; fundição de ligas leves, fundição de liga de alumínio, fios e cabos de alumínio; barras de autocarro, calhas para

troleicarros; fundição de liga de magnésio; barras laminadas (produtos metálicos); acessórios para tubos, produtos de ferro fundido maleável, produtos de aço forjado e de aço fundido, válvulas, aço de ferramentas; cobre e liga de cobre, incluindo bimetal, tubos de cobre, barras de cobre e fita de cobre; cabos ou calhas metálicas para transporte por via aérea; laminados com revestimento metálico e folhas laminadas com revestimento de cobre destinados a componentes eléctricos e electrónicos; compostos metálicos para moldação, moldes, peças metálicas sinterizadas, produtos de metalurgia em pó; cubas metálicas; correntes; escadas móveis e passadiços móveis metálicos; (todos os produtos não incluídos noutras classes).



A marca consiste em: →

Marcas n.º 13 661-M

Classe: 7.ª

Requerente: Kabushiki Kaisha Hitachi Seisakusho, que comercialmente também usa Hitachi, Ltd., japonesa, industrial e comercial, com sede em 6, Kanda-Surugadai 4-chome, Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 25 de Maio de 1994.

Produtos: máquinas e máquinas-ferramentas; motores (à excepção dos motores para veículos terrestres); uniões e correias de transmissão (à excepção das que são para veículos terrestres); instrumentos agrícolas; chocadeiras para os ovos; máquinas para controlar motores e geradores eléctricos, incluindo arrancadores para motores; máquinas geradoras de condensadores; equipamento de controlo eléctrico para material rolante, incluindo alternadores; «robots» industriais, incluindo «robots» de montagem, «robots» de processo, «robots» de pintura à pistola; máquinas para manuseamento de cargas, incluindo transportadoras, terraplanadoras, elevadores de alcatruzes, transportadores pneumáticos, carregadores, empilhadores de chapas, alimentadores de chapas, camiões de caixa basculante; descarregadores pneumáticos; recuperadores; separadores magnéticos; pás carregadoras; escavadoras; guindastes de pilar; propulsores hidráulicos de tubos de transporte; veículos elevadores e de transporte; guindastes de camião, máquinas para abertura de túneis, turbinas de vapor, turbinas de gás; motores «diesel» e motores de combustão interna (sem ser para veículos terrestres); sistemas de mudança de velocidade, incluindo engrenagens, caixas de velocidade, transmissões; bombas para óleo, separadores centrífugos, ventiladores e ventoinhas, máquinas blindadas, cortadores de relva, ferramentas manuais accionadas mecanicamente, incluindo berbequins eléctricos, pregadores pneumáticos, serras circulares eléctricas, lixadoras, garlopas, graminhos, alisadoras, serras de fita rotativa, serras de chanfrar, cepilhos; laminadoras, equipamento de controlo eléctrico para laminadoras, laminadoras de fitas, trituradoras, fresadoras, transportadores, prensas, martelos eléctricos, trituradores

(britadores), máquinas de soldadura eléctrica, máquinas de descarga, máquinas para o fabrico de papel, prensa de «offset», máquinas e equipamentos para a indústria química, máquinas electroquímicas, colectores de poeiras eléctrico, separador centrífugo, máquinas de furar CNC, máquinas de traçar CNC; máquinas de descarga eléctrica, digitalizadores, centros de maquinagem, aparelhos para fornecimento de água, crivos mecânicos, peneiras, equipamento automático de transporte, máquinas para silos e máquinas para moer alimentos; equipamentos e dispositivos para automóvel, incluindo geradores de carga, distribuidores, bobinas de ignição e velas de ignição, carburadores, alternadores, motores de arranque-dínamo e motores de arranque; utensílios eléctricos domésticos, incluindo misturadoras, espremedoras de frutos, abridor de latas, máquinas de lavar louça, receptor de desperdícios e triturador de lixos, bombas (máquinas); máquinas de costura; rolos para laminadores e máquinas impressoras; escadas rolantes e suas partes, incluindo corrimãos para escadas rolantes feitos em borracha industrial; produtos de carvão, incluindo escovas de carvão; cadinhos (moldes) de fusão de carvão; peças de máquinas feitas de cerâmica, bobinadora para bobinas e condensadores; produtos de atrito, incluindo guarnição para travões de tambor e pastilhas para travões de disco (sem ser para veículos); produto moldado de carvão para peças de máquinas; rodas dentadas e chumaceiras feitas de plástico (todos os produtos não incluídos noutras classes).



A marca consiste em: →

Marca n.º 13 662-M

Classe: 8.ª

Requerente: Kabushiki Kaisha Hitachi Seisakusho, que comercialmente também usa Hitachi, Ltd., japonesa, industrial e comercial, com sede em 6, Kanda-Surugadai 4-chome, Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 25 de Maio de 1994.

Produtos: ferramentas e instrumentos manuais conduzidos manualmente; cutelaria, garfos e colheres; armas brancas; máquinas de barbear; utensílios domésticos eléctricos, incluindo máquinas de barbear eléctricas, afiadores de facas eléctricas; ferramentas manuais de corte e pulverizadores (produtos não incluídos noutras classes).

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 663-M

Classe: 9.ª

Requerente: Kabushiki Kaisha Hitachi Seisakusho, que comercialmente também usa Hitachi, Ltd., japonesa, industrial e comercial, com sede em 6, Kanda-Surugadai 4-chome, Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 25 de Maio de 1994.

Produtos: aparelhos e instrumentos científicos, náuticos, geodésicos, eléctricos, fotográficos, cinematográficos, ópticos, de pesagem, de medida, de sinalização, de controlo (inspecção), de socorro (salvamento) e de ensino; aparelhos para o registo, a transmissão, a reprodução do som ou das imagens; suporte de registo magnético, discos acústicos; distribuidores automáticos e mecanismos para aparelhos de pré-pagamento; caixas registadoras, máquinas de calcular, equipamentos para o tratamento da informação e computadores; extintores; aparelho de controlo para motores e geradores eléctricos, incluindo controlador, resistência, contactor, relé, regulador de tensão automático, aparelhos de controlo à distância; máquinas e equipamento para distribuição de energia eléctrica, incluindo reactores eléctricos limitadores de corrente, bobina supressora de faíscas, rectificador de semicondutor, conversor rotativo, amplificador magnético, seccionador, aparelhagem de ligação, quadro e caixa de distribuição, conversor de frequência, pára-raios, repartidor de cargas; carregador, bateria, bateria de níquel-cádmio, fio e cabo de alumínio, fio e cabo eléctrico, núcleo magnético, íman, aparelhos eléctricos e magnéticos, incluindo medidor de potência, amperímetro, voltímetro, «wattímetro», contador de «watt-horas», medidor de resistência de isolamento, instrumentos de medidor industriais, incluindo termómetros, manómetros, medidor de caudal, dinamómetro, oscilador de varrimento de onda, oscilógrafo, monitor da forma de onda, inspecção ultra-sónica e instrumento ultra-sónico de formação de imagens, detector ultra-sónico de fluxo; válvulas electrónicas, incluindo válvulas de imagem, válvulas de recepção, válvulas de emissão, válvulas de câmara de TV, válvulas de potência, válvulas de raios X, magnetron, vidícone (câmara vidícone), dispositivo de mostrador de cristais líquidos,

memória de núcleos magnéticos, memória de bolhas magnéticas; componentes de circuitos eléctricos que utilizam material semicondutor, incluindo transistor, díodo, célula fotoeléctrica, dispositivo fotocondutor, termistor, varistor, condensador eléctrico, I.C. (circuito integrado), L.S.I. (integração em larga escala), L.E.D. (díodo luminescente), memória (memória de acesso aleatório, memória só para leitura), motor passo-a-passo, microprocessador, tiristor; produtos; produtos cerâmicos compostos (multicamadas), consola de operadora de telefone, comutador telefónico, aparelhos para o fabrico de semicondutores, incluindo equipamento de ataque químico em seco, equipamento de inspecção de partículas de poeira, equipamento de ensaio de memórias em circuitos integrados, equipamento de inspecção de superfícies de bolachas/máscaras em bruto, bancada protegida contra contaminação, sala protegida contra contaminação; aparelhos de electrónica aplicada, incluindo computador electrónico, programa para computador, aparelho de processamento de dados, máquina de escrever de dados, impressor por linhas, leitor de dados em «cassettes», perfurador leitor de cartões, máquina copiadora a cores, copiadora com mostrador de tubo de raios catódicos, leitor de informação de microfichas, aparelho radioreceptor, equipamentos de radiotelevisão, sistema de transmissão de imagens fixas, receptor de televisão, transactor de televisão, câmara de televisão, câmara de vídeo, equipamentos de televisão industriais, equipamentos de difusão por cabo, gramofone eléctrico, leitor de discos, projector de películas com som sincronizado automaticamente, equipamento estereofónico, incluindo receptor, amplificador, sintonizador, sistema de altifalantes, unidade de altifalantes, cartucho de disco, conjunto dos mecanismos de transporte da fita («tape-deck»), auscultador de cabeça, dispositivo eléctrico para limpeza de discos gravados, gravador de fita magnética; combinação estereofónica modular com leitor de oito pistas, gravador de «cassette» de fita, mudador automático de discos, conjunto dos mecanismos de transporte da fita de «cassette»; projector de vídeo, monitor de vídeo, fita magnética de gravação, fita para vídeo, «diskette» magnética, mostrador de cristais líquidos e seus componentes, cartucho de fita de vídeo, disco de vídeo, disco de áudio, fita em «cassette», gravador de fita de vídeo, leitor de disco de vídeo, leitor de disco de áudio, leitor óptico de disco, leitor de «cassettes», gravador de «cassettes», câmaras de vídeo,

rádio para automóvel, emissor-receptor, dispositivos eléctricos domésticos, incluindo domador de cabelo, aspirador, polidor de pavimentos, ferro de engomar, interruptor horário; utensílios domésticos, incluindo ligações eléctricas domésticas, termómetro electrónico, ímã de ferrite, máquinas de controlo de existências, registadora electrónica, leitor de folhas com marcas, copiadora, traçador de gráficos eléctrico, leitor óptico de caracteres, disco (magnético), memória de tambor, unidade de fita magnética, aparelhos automáticos de controlo, microscópio electrónico, acelerador de partículas, aparelho de radar, calculadora electrónica, processador de texto; equipamento de radiotelefone, estação de comutação telefónica, consola de operador de telefone, telégrafo, telefone por sistemas de transmissão por portadoras, equipamento de teleconferência por TV, posto particular de comutação (PPC), fac-símile, sistema sensível à voz, captação do campo para radiodifusão, intercomunicador, guia de ondas, antena, pilha seca, equipamento eléctrico de controlo para material laminado, incluindo controlador com comutador rotativo, rectificador, transformador, inversor; instrumentos de medição científicos, incluindo espectrómetro de massa, microanalizador, espectrómetro de ressonância magnética, espectrofotómetro, fotómetro, medidor de pH, aparelho de electroforese de Toselius, contador de Geiger, cromatógrafo de fase gasosa, ressonância magnética nuclear, analisador de aminoácidos, espectrofotómetro de fluorescência, espectrómetro de absorção atómica, cromatógrafo de fase líquida; máquinas de manuseamento de cargas, incluindo ímã de elevação, condensador de vapor, dispositivos magnéticos, incluindo separador magnético, filtro magnético, precipitador eléctrico; equipamento e dispositivos para automóvel, incluindo, bateria, relé; equipamentos de radiodifusão, cobre e liga de cobre, incluindo barra de cobre, bobina de indução; produto de grafite, incluindo eléctrodo de grafite, produtos de cerâmica para componentes eléctricos e electrónicos; instrumentos de medida, incluindo indicador eléctrico, controlador indicador, controlador se-

quencial, gravador, ensaiador de isolamento metálico de fluxo magnético, transmissor de pressão electrónico, transmissor de pressão pneumático, indicador de nível, indicador de espessura, indicador de humidade, indicador de densidade, oxímetro, controlador de registo; componentes eléctricos e electrónicos, incluindo cartão com condutores impressos, condensador, bobina, resistência, cartão de circuitos impressos, material para cartões de circuitos impressos, material semiconductor; película condutora anisotrópica, dispositivo para cablagem, aparelhos para redes de área local, aparelhos para redes digitais com serviços integrados, campainha eléctrica de porta, besouro de alarme.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 664-M

Classe: 10.ª

Requerente: Kabushiki Kaisha Hitachi Seisakusho, que comercialmente também usa Hitachi, Ltd., japonesa, industrial e comercial, com sede em 6, Kanda-Surugadai 4-chome, Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 25 de Maio de 1994.

Produtos: aparelhos e instrumentos cirúrgicos, médicos, dentários e veterinários, membros, olhos e dentes artificiais; artigos ortopédicos; material de sutura; termómetros electrónicos;

equipamentos médicos, incluindo tomógrafos, unidades de tomógrafos, unidades de raios X, geradores de raios X, monitores ultra-sónicos da corrente sanguínea, unidades ultra-sónicas de cardiogramas, sistemas nucleares de processamento de dados médicos, câmaras de cintilação de resolução elevada, unidades biolimpas para sala de operações de um hospital, exploradores de raios catódicos, esfigmomanómetros, equipamentos de obtenção de imagens por ressonância magnética, aparelhos de massagens.



A marca consiste em: →

Marca n.º 13 665-M

Classe: 11.ª

Requerente: Kabushiki Kaisha Hitachi Seisakusho, que comercialmente também usa Hitachi, Ltd., japonesa, industrial e comercial, com sede em 6, Kanda-Surugadai 4-chome, Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 25 de Maio de 1994.

Produtos: aparelhos de iluminação, de aquecimento, de produção de vapor, de cozedura, de refrigeração, de secagem, de ventilação, de distribuição de água e instalações sanitárias; instalações para centrais nucleares, incluindo reactor nuclear; caldeira, purificador da água de alimentação para a caldeira, permutador de calor, máquina de refrigeração, arrefecedor de água, refrigerador, caixa de visualização da refrigeração, equipamento de ar-condicionado, arrefecedor da água eléctrico portátil, desumidificador eléctrico, forno eléctrico, aparelho de controlo da poluição do ar, aparelho de controlo da poluição da água, aparelho colector de lamas, aparelho colector de areias, fogão a óleo e a gás, fornalha a óleo e a gás, aquecedor a queroseno, equipamento de iluminação, incluindo lâmpada de mercúrio, lâmpada de infravermelhos, lâmpada fluorescente, lâmpada de incandescência, acessórios para lâmpadas, lanterna de bolso, luz eléctrica, lanterna eléctrica, luz subaquática; forno atómico, utensílios eléctricos domésticos, incluindo aquecedor, radiador, torradeira, aparelho eléctrico para cozinhar arroz, aparelho para cozinhar ovos, pane-

la eléctrica, grelhador, forno de microndas, frigorífico, máquina para fazer gelo, cafeteira, bebedouro, purificador de água, secador de cabelo, secador de roupa, desumidificador, humidificador, ventoinha de secretária, ventoinha de chão, ventoinha de tecto, ventoinha de ventilação, condicionador de ar para salas, processador de alimentos; utensílios domésticos, incluindo banho doméstico e unidade de banho, esgoto de cozinha, depósito de recolha de lixo, depósito de recolha de esgotos, caldeira doméstica, aquecedor solar.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 666-M

Classe: 12.ª

Requerente: Kabushiki Kaisha Hitachi Seisakusho, que comercialmente também usa Hitachi, Ltd., japonesa, industrial e comercial, com sede em 6, Kanda-Surugadai 4-chome, Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 25 de Maio de 1994.

Produtos: veículos; aparelhos de locomoção por terra, por ar ou por água; material rolante, locomotivas eléctricas, «diesel» hidráulicas e «diesel» eléctricas, motores «diesel», veículos de passageiros, automóveis eléctricos, automóveis com motor «diesel», veículos monocaril, carros suspensos por cabo aéreo, teleféricos,

veículos de carga, vagões, furgões, veículos cisterna; material rolante industrial, reboques industriais, camiões de caixa basculante, reboques, embraiagens hidráulicas, conversores de binário hidráulico, veículos automáticos de transporte, equipamentos e dispositivos para automóveis, incluindo bombas-de-ar; utensílios para os tempos livres, incluindo barcos, automóveis e eléctricos; (todos estes produtos não incluídos noutras classes).

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 667-M

Classe: 16.ª

Requerente: Kabushiki Kaisha Hitachi Seisakusho, que comercialmente também usa Hitachi, Ltd., japonesa, industrial e comercial, com sede em 6, Kanda-Surugadai 4-chome, Chiyoda-ku, Tokyo, Japão.

Data do pedido: 25 de Maio de 1994.

Produtos: papel, cartão e produtos nestas matérias, não incluídos noutras classes; produtos de impressão; artigos para encadernação; fotografias; papelaria; adesivos (matérias colantes) para papelaria ou para uso doméstico; material para artistas; pincéis; máquinas de escrever e artigos de escritório (com excepção dos móveis); material de instrução ou de ensino (com excepção dos aparelhos); matérias plásticas para a embalagem (não incluídas

noutras classes); cartas de jogar; caracteres de imprensa; clichés (estereótipos); pranchas ou placas para gravação, catálogos, compêndios, manuais, película retráctil de PVC para alimentos (produtos não incluídos noutras classes); abridor de cartas eléctrico, afiador de lápis eléctrico.



A marca consiste em: →

Marca n.º 13 668-M

Classe: 35.ª

Requerente: ISL Marketing Ltd., suíça, industrial e comercial, com sede em Zentralstrasse 1, 6 003 Lucerne, Suíça.

Data do pedido: 25 de Maio de 1994.

Serviços: publicidade, incluindo publicidade e patrocínio de acontecimentos teatrais e musicais e de acontecimentos futebolísticos; e exposições (não incluídos noutras classes) e relações públicas; gestão de negócios, incluindo contabilidade; administração de negócios e consultadoria profissional de negócios; trabalho de escritório, incluindo a reprodução de documentos; serviços relacionados com a prática de desportos (com fins comerciais ou de publicidade).

A marca consiste em: →

Marca n.º 13 669-M

Classe: 5.ª

Requerente: Merck & Co., Inc., americana, industrial e comercial, com sede em One Merck Drive, P. O. Box 100, Whitehouse Station, New Jersey, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 25 de Maio de 1994.

Produtos: substâncias farmacêuticas, veterinárias e higiénicas, material para pensos e desinfetantes.

A marca consiste em: →

Marca n.º 13 670-M

Classe: 3.ª

Requerente: Playboy Enterprises, Inc., americana, industrial e comercial, com sede em 680 North Lake Shore Drive, Chicago, Illinois 60 611, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 25 de Maio de 1994.

Produtos: cosméticos e desodorizantes para uso pessoal.

A marca consiste em: →

**PLAYMATE**

Marca n.º 13 671-M

Classe: 24.ª

Requerente: Playboy Enterprises, Inc., americana, industrial e comercial, com sede em 680 North Lake Shore Drive, Chicago, Illinois 60 611, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 25 de Maio de 1994.

Produtos: tecidos e produtos têxteis não incluídos noutras classes; coberturas de cama e de mesa.

A marca consiste em: →

**PLAYMATE**

Marca n.º 13 672-M

Classe: 9.ª

Requerente: Warner Music Group, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, com sede em 75 Rockefeller Plaza, New York, New York 10 019, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 26 de Maio de 1994.

Produtos: gravações de som e ou vídeo, todas sob a forma de discos, fitas, discos compactos ou «cassettes»; filmes cinematográficos impressionados e filmes de televisão.

A marca consiste em: →

**VIVA**

Marca n.º 13 673-M

Classe: 14.ª

Requerente: Warner Music Group, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, com sede em 75 Rockefeller Plaza, New York, New York 10 019, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 26 de Maio de 1994.

Produtos: joalharia; porta-chaves; moedas, relógios de pulso e de parede.

A marca consiste em: →

**VIVA**

Marca n.º 13 674-M

Classe: 18.ª

Requerente: Warner Music Group, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, com sede em 75 Rockefeller Plaza, New York, New York 10 019, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 26 de Maio de 1994.

Produtos: mochilas com armação; malas de viagem; sacos de jogos, malas de mão; malas ou sacos para a escola; mochilas; sacos em couro para cosméticos; sacos para compras; sacos de praia; sacos para as costas; pastas porta-documentos; sacos em couro; estojos para chaves (marroquinaria), carteiras de bolso e chapéus-de-chuva.

A marca consiste em: →

**VIVA**

Marca n.º 13 675-M

Classe: 25.ª

Requerente: Warner Music Group, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, com sede em 75 Rockefeller Plaza, New York, New York 10 019, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 26 de Maio de 1994.

Produtos: chapelaria; calções; casacos (jaquetas), camisas; camisololas («sweatshirt»); «T-shirt»; camisetas de alças («tops»); roupões e «kimonos», vestuário para «jogging»; calças; calças de ganga («jeans»), vestuário para a chuva; vestuário para nadar; vestuário interior; pijamas; suspensórios; meias; calçado; cintos em tecido.

A marca consiste em: →

**VIVA**

Marca n.º 13 676-M

Classe: 38.ª

Requerente: Warner Music Group, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, com sede em 75 Rockefeller Plaza, New York, New York 10 019, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 26 de Maio de 1994.

Serviços: difusão de programas de televisão e de televisão por cabo.

A marca consiste em: →

**VIVA**

Marca n.º 13 677-M

Classe: 41.ª

Requerente: Warner Music Group, Inc., sociedade organizada e existindo segundo as leis do Estado de Delaware, norte-americana, industrial e comercial, com sede em 75 Rockefeller Plaza, New York, New York 10 019, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 26 de Maio de 1994.

Serviços: produção de filmes e de programas de televisão, de espectáculos de dança, de espectáculos musicais, de espectáculos de entrega de prémios de vídeo, de concertos ao vivo, organização de concursos de talentos e de música e de entrega de prémios de televisão.

A marca consiste em: →

**VIVA**

Marca n.º 13 678-M

Classe: 5.ª

Requerente: NSA International, Inc., americana, industrial e comercial, com sede em 4 260 E. Raines Rd., Memphis, TN 38 118, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 26 de Maio de 1994.

Produtos: tabletes e barras alimentares de suplementos nutritivos.

A marca consiste em: →

**Juice  
PLUS<sup>TM</sup>+**

Marca n.º 13 679-M

Classe: 11.ª

Requerente: National Saftey Associates, Inc., americana, industrial e comercial, com sede em 4 260 E. Raines Rd., Memphis, TN 38 118, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 26 de Maio de 1994.

Produtos: unidades de tratamento de água que filtram e ou removem cloro, produtos químicos orgânicos e outros contaminantes do seio da água para consumo e para uso doméstico geral, unidades de tratamento de ar que filtram o ar para remover cheiros, produtos químicos e ou matérias finamente divididas sob a forma de partículas de muito pequenas dimensões.

A marca consiste em: →

Marca n.º 13 680-M

Classe: 26.ª

Requerente: Pasolds Limited, britânica, industrial, com sede em 155 St. Vicent Street, Glasgow, Escócia.

Data do pedido: 26 de Maio de 1994.

Produtos: bandas para o cabelo; fitas e laços para o cabelo; artigos para prender e segurar o cabelo; artigos decorativos para enfeitar o cabelo; broches (acessórios para vestuário); insígnias sem ser em metais preciosos, tudo incluído na classe 26.ª

A marca consiste em: →

Marca n.º 13 688-M

Classe: 3.ª

Requerente: Victoria's Secret Stores, Inc., norte-americana, industrial e comercial, com sede em Four Limited Parkway East, Reynoldsburg, Ohio 43 068, Estados Unidos da América.

Data do pedido: 30 de Maio de 1994.

Produtos: preparações para branquear e outras substâncias para a lavagem; preparações para limpar, polir, desengordurar e raspar; sabões; perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para os cabelos e dentífricos.

A marca consiste em: →

Marca n.º 13 689-M

Classe: 5.ª

Requerente: Lo Yin Wei, que comercialmente usa Nanyang (Singapore) Medicine Co., sociedade organizada segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em Unit 10B, 24/F., Wah Kei Industrial Centre, Block B, 221, Texaco Road, Tsuen Wan, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 31 de Maio de 1994.

Produtos: medicamentos chineses patenteados e óleos para fins medicinais.

A marca consiste em: →

**SAMCARLA**  
山 卡 拉

Marca n.º 13 690-M

Classe: 5.ª

Requerente: Lo Yin Wei, que comercialmente usa Nanyang (Singapore) Medicine Co., sociedade organizada segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em Unit 10B, 24/F., Wah Kei Industrial Centre, Block B, 221, Texaco Road, Tsuen Wan, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 31 de Maio de 1994.

Produtos: medicamentos chineses patenteados e óleos para fins medicinais.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 691-M

Classe: 5.ª

Requerente: Lo Yin Wei, que comercialmente usa Nanyang (Singapore) Medicine Co., sociedade organizada segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em Unit 10B, 24/F., Wah Kei Industrial Centre, Block B, 221, Texaco Road, Tsuen Wan, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 31 de Maio de 1994.

Produtos: medicamentos chineses patenteados e óleos para fins medicinais.

A marca consiste em: →

**POTONGJOU**  
寶 通 油

Marca n.º 13 692-M

Classe: 5.ª

Requerente: Lo Yin Wei, que comercialmente usa Nanyang (Singapore) Medicine Co., sociedade organizada segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em Unit 10B, 24/F., Wah Kei Industrial Centre, Block B, 221, Texaco Road, Tsuen Wan, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 31 de Maio de 1994.

Produtos: medicamentos chineses patenteados e óleos para fins medicinais.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 693-M

Classe: 5.ª

Requerente: Lo Yin Wei, que comercialmente usa Nanyang (Singapore) Medicine Co., sociedade organizada segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em Unit 10B, 24/F., Wah Kei Industrial Centre, Block B, 221, Texaco Road, Tsuen Wan, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 31 de Maio de 1994.

Produtos: medicamentos chineses patenteados e óleos para fins medicinais.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 694-M

Classe: 5.ª

Requerente: Lo Yin Wei, que comercialmente usa Nanyang (Singapore) Medicine Co., sociedade organizada segundo as leis de Hong Kong, industrial e comercial, com sede em Unit 10B, 24/F., Wah Kei Industrial Centre, Block B, 221, Texaco Road, Tsuen Wan, New Territories, Hong Kong.

Data do pedido: 31 de Maio de 1994.

Produtos: medicamentos chineses patenteados e óleos para fins medicinais.

A marca consiste em: →



*Pedidos de extensão de pedidos*

Faz-se público que, nas datas abaixo mencionadas, foi pedida a extensão a Macau dos pedidos de registo das seguintes marcas pendentes em Portugal:

Marca n.º 13 604-M

Classe: 38.ª

Requerente: American Telephone and Telegraph Company, norte-americana, comercial e industrial, com sede em (Estado de Nova Iorque), 32 Avenue of the Americas, New York, 10013-2412, Estados Unidos da América.

Pedido de registo de base n.º 299 246, formulado em 30 de Março de 1994.

Data do pedido de extensão a Macau: 11 de Maio de 1994.

Serviços: serviços de telecomunicações, designadamente transmissão de voz, fac-símile, dados, vídeo e informação.

A marca consiste em: →

**AT&T TRUEWORLD**

Marca n.º 13 605-M

Classe: 1.ª

Requerente: Sotac Corporation, norte-americana, industrial e comercial, com sede em (Estado da Califórnia) P.O. Box 1 123, E1 Centro, Califórnia 92 244, Estados Unidos da América.

Pedido de registo de base n.º 297 341, formulado em 7 de Janeiro de 1994.

Data do pedido de extensão a Macau: 11 de Maio de 1994.

Produtos: produtos químicos destinados à indústria, às ciências, à fotografia, assim como à agricultura, à horticultura e à silvicultura; resinas artificiais no estado bruto, matérias plásticas no

estado bruto; adubos para as terras; composições extintoras; preparações para a têmpera e a soldadura dos metais; produtos químicos destinados a conservar os alimentos; matérias tanantes; adesivos (matérias colantes) destinados à indústria.

A marca consiste em: →

**SPER SAL**

Marca n.º 13 614-M

Classe: 9.ª

Requerente: Brooks Brothers, Inc., norte-americana (Estado de Delaware), industrial e comercial, com sede em 346 Madison Avenue, New York 10 017, Estados Unidos da América.

Pedido de registo de base n.º 287 002, formulado em 12 de Maio de 1994.

Data do pedido de extensão a Macau: 12 de Maio de 1994.

Produtos: lentes oculares, incluindo óculos, armações para óculos, óculos escuros, correntes para óculos, bandas para fixação de

óculos, estojos para óculos e lentes; binóculos, medidores de fita magnética e pedómetros, calculadoras, calendários electrónicos, conjuntos de funcionamento eléctrico para engraxar sapatos; barómetros; ferros de engomar de viagem, aparelhos conversores de voltagem.

A marca consiste em: →

**BROOKS BROTHERS**

Marca n.º 13 682-M

Classe: 32.ª

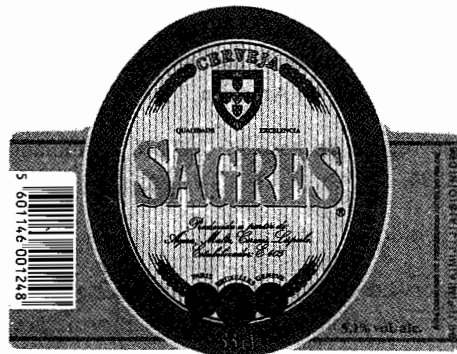
Requerente: Centralcer — Central de Cervejas, S.A., portuguesa, industrial, com sede na Avenida Almirante Reis, 115, 1197 Lisboa Codex, Portugal.

Pedido de registo de base n.º 300 760, formulado em 26 de Maio de 1994.

Data do pedido de extensão a Macau: 30 de Maio de 1994.

Produtos: cerveja.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 683-M

Classe: 32.ª

Requerente: Centralcer — Central de Cervejas, S.A., portuguesa, industrial, com sede na Avenida Almirante Reis, 115, 1197 Lisboa Codex, Portugal.

Pedido de registo de base n.º 300 761, formulado em 26 de Maio de 1994.

Data do pedido de extensão a Macau: 30 de Maio de 1994.

Produtos: cerveja preta.

A marca consiste em: →



Marca n.º 13 684-M

Classe: 32.ª

Requerente: Centralcer — Central de Cervejas, S.A., portuguesa, industrial, com sede na Avenida Almirante Reis, 115, 1197 Lisboa Codex, Portugal.

Pedido de registo de base n.º 300 762, formulado em 26 de Maio de 1994.

Data do pedido de extensão a Macau: 30 de Maio de 1994.

Produtos: cerveja sem álcool.

A marca consiste em: →



Marcan.º 13 685-M

Classe: 32.ª

Requerente: Centralcer — Central de Cervejas, S.A., portuguesa, industrial, com sede na Avenida Almirante Reis, 115, 1197 Lisboa Codex, Portugal.

Pedido de registo de base n.º 300 763, formulado em 26 de Maio de 1994.

Data do pedido de extensão a Macau: 30 de Maio de 1994.

Produtos: cerveja.

A marca consiste em: →



Marcan.º 13 686-M

Classe: 32.ª

Requerente: Centralcer — Central de Cervejas, S.A., portuguesa, industrial, com sede na Avenida Almirante Reis, 115, 1197 Lisboa Codex, Portugal.

Pedido de registo de base n.º 300 764, formulado em 26 de Maio de 1994.

Data do pedido de extensão a Macau: 30 de Maio de 1994.

Produtos: cerveja.

A marca consiste em: →



Marcan.º 13 687-M

Classe: 32.ª

Requerente: Centralcer — Central de Cervejas, S.A., portuguesa, industrial, com sede na Avenida Almirante Reis, 115, 1197 Lisboa Codex, Portugal.

Pedido de registo de base n.º 300 765, formulado em 26 de Maio de 1994.

Data do pedido de extensão a Macau: 30 de Maio de 1994.

Produtos: sumos de fruta (maçã).

A marca consiste em: →



### Concessões

| Número do processo | Classe | Data do despacho | Titular                             | Resid. | Observações |
|--------------------|--------|------------------|-------------------------------------|--------|-------------|
| 9 088              | 23.ª   | 94-05-05         | IMPERIAL CHEM. INDUSTRIES PLC ..... | GB     |             |
| 10 277             | 5.ª    | 94-05-23         | EDWARD KELLER (H. K.) LTD. ....     | HK     |             |

## Concessões

| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do 1.º requerente/titular            | País resid. | Classes (Nice) | Observações |
|----------|-----------------|------------------|-------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|
| 12 144 C | 94-05-06        | 94-05-06         | HAAGEN — DAZS BRANDS, INC.                | US          | 30.            |             |
| 12 175 K | 94-05-02        | 94-05-02         | MILLIE'S COMPANY LIMITED                  | HK          | 42.            |             |
| 12 217 D | 94-05-06        | 94-05-06         | TELEFONAKTIEBOLAGET L M ERICSSON          | SE          | 09.            |             |
| 12 285 S | »               | »                | BRISTOL — MYERS SQUIBB COMPANY            | US          | 05.            |             |
| 12 286 T | »               | »                | A MESMA                                   | US          | 05.            |             |
| 12 333 H | »               | »                | CALVIN KLEIN COSMETIC CORPORATION         | US          | 03.            |             |
| 12 355 P | »               | »                | AMERICAN TELEPHONE AND TELEGRAPH COMPANY. | US          | 38.            |             |
| 12 356 R | »               | »                | A MESMA                                   | US          | 09.            |             |
| 12 357 S | »               | »                | A MESMA                                   | US          | 38.            |             |
| 12 360 L | »               | »                | FORD-WERKE AKTIENGESSELLSCHAFT            | DE          | 09.            |             |
| 12 376 V | »               | »                | AMERICAN TELEPHONE AND TELEGRAPH COMPANY. | US          | 38.            |             |
| 12 377 X | »               | »                | A MESMA                                   | US          | 42.            |             |
| 12 378 Y | »               | »                | LAM SIU YUE                               | HK          | 05.            |             |
| 12 379 Z | »               | »                | GLEN RAVEN MILLS, INC.                    | US          | 24.            |             |
| 12 380 R | »               | »                | FABRICA DE ÁGUA MINERAL TAI SHAN          | CN          | 32.            |             |
| 12 381 S | »               | »                | PETER KING WAI IP                         | HK          | 25.            |             |
| 12 382 T | »               | »                | A MESMA                                   | HK          | 25.            |             |
| 12 383 U | »               | »                | A MESMA                                   | HK          | 25.            |             |
| 12 384 V | »               | »                | A MESMA                                   | HK          | 25.            |             |
| 12 385 X | »               | »                | A MESMA                                   | HK          | 25.            |             |
| 12 386 Y | »               | »                | CLEAN DUDS INC.                           | US          | 37.            |             |
| 12 387 Z | »               | »                | COTLER LICENSING CORPORATION              | US          | 25.            |             |
| 12 388 W | »               | »                | INCHCAPE PLC                              | GB          | 35.            |             |
| 12 389 A | »               | »                | A MESMA                                   | GB          | 39.            |             |
| 12 390 T | »               | »                | PHILIP MORRIS PRODUCTS INC.               | US          | 09.            |             |
| 12 391 U | »               | »                | A MESMA                                   | US          | 14.            |             |
| 12 392 V | »               | »                | A MESMA                                   | US          | 16.            |             |
| 12 393 X | »               | »                | A MESMA                                   | US          | 25.            |             |
| 12 394 Y | »               | »                | A MESMA                                   | US          | 41.            |             |
| 12 395 Z | »               | »                | A MESMA                                   | US          | 09.            |             |
| 12 396 W | »               | »                | A MESMA                                   | US          | 14.            |             |
| 12 397 A | »               | »                | A MESMA                                   | US          | 16.            |             |
| 12 398 B | »               | »                | A MESMA                                   | US          | 25.            |             |
| 12 399 C | »               | »                | A MESMA                                   | US          | 41.            |             |
| 12 403 F | »               | »                | LAMEX TRADING CO. LTD.                    | HK          | 20.            |             |
| 12 404 G | »               | »                | LANCASTER GROUP AG                        | DE          | 03.            |             |
| 12 405 H | »               | »                | BO BRODERIE OMNIUM                        | FR          | 25.            |             |
| 12 406 J | »               | »                | ÉTABLISSEMENTS BRAGARD SA.                | FR          | 25.            |             |
| 12 408 L | »               | »                | AMERICAN TELEPHONE AND TELEGRAPH COMPANY. | US          | 37.            |             |
| 12 414 J | »               | »                | CHANEL, SA.                               | FR          | 03.            |             |
| 12 415 K | »               | »                | A MESMA                                   | FR          | 21.            |             |
| 12 416 L | »               | »                | WORLDWIDE BRANDS, INC.                    | US          | 09.            |             |
| 12 417 M | »               | »                | LAMEX TRADING CO. LTD.                    | HK          | 35.            |             |

|          |          |          |                                                     |    |     |
|----------|----------|----------|-----------------------------------------------------|----|-----|
| 12 418 N | 94-05-06 | 94-05-06 | TODD TALASHEK .....                                 | US | 06. |
| 12 419 P | »        | »        | PHILIPPE CHARRIOL .....                             | HK | 18. |
| 12 420 G | »        | »        | KUKJE CORPORATION .....                             | KR | 25. |
| 12 421 H | »        | »        | A MESMA .....                                       | KR | 25. |
| 12 422 J | »        | »        | A MESMA .....                                       | KR | 25. |
| 12 423 K | »        | »        | A MESMA .....                                       | KR | 25. |
| 12 436 R | »        | »        | GENERAL ELECTRIC COMPANY .....                      | US | 09. |
| 12 437 S | »        | »        | AMERICAN CYANAMID COMPANY .....                     | US | 05. |
| 12 439 U | »        | »        | RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) LTD. ....               | GB | 03. |
| 12 440 L | »        | »        | A MESMA .....                                       | GB | 03. |
| 12 441 M | »        | »        | A MESMA .....                                       | GB | 30. |
| 12 442 N | »        | »        | KOREA GINSENG CENTRE LIMITED .....                  | HK | 05. |
| 12 443 P | »        | »        | A MESMA .....                                       | HK | 30. |
| 12 444 R | »        | »        | AJK DEVELOPMENT LIMITED .....                       | HK | 14. |
| 12 445 S | »        | »        | A MESMA .....                                       | HK | 18. |
| 12 447 U | 94-05-27 | 94-05-27 | NEC CORPORATION .....                               | JP | 09. |
| 12 448 V | »        | »        | ZENECA LIMITED .....                                | GB | 01. |
| 12 449 X | »        | »        | A MESMA .....                                       | GB | 02. |
| 12 450 N | »        | »        | A MESMA .....                                       | GB | 04. |
| 12 451 P | »        | »        | A MESMA .....                                       | GB | 05. |
| 12 452 R | »        | »        | A MESMA .....                                       | GB | 31. |
| 12 453 S | »        | »        | A MESMA .....                                       | GB | 37. |
| 12 454 T | »        | »        | A MESMA .....                                       | GB | 39. |
| 12 455 U | »        | »        | A MESMA .....                                       | GB | 42. |
| 12 459 Z | »        | »        | FÁBRICA DE PORCELANA DA VISTA ALEGRE,<br>S. A. .... | PT | 21. |
| 12 460 R | »        | »        | THE CARTOON NETWORK INC .....                       | US | 38. |
| 12 461 S | »        | »        | HYUNDAI MOTOR COMPANY .....                         | KR | 12. |
| 12 467 Z | »        | »        | AJK DEVELOPMENT LIMITED .....                       | HK | 14. |
| 12 468 W | »        | »        | A MESMA .....                                       | HK | 14. |
| 12 472 V | »        | »        | PEAVEY ELECTRONICS CORPORATION .....                | US | 09. |
| 12 480 V | »        | »        | SAMSUNG ELECTRONICS CO. LTD. ....                   | KR | 07. |
| 12 481 X | »        | »        | A MESMA .....                                       | KR | 09. |
| 12 482 Y | »        | »        | A MESMA .....                                       | KR | 11. |
| 12 483 Z | »        | »        | TURNER NETWORK TELEVISION, INC .....                | US | 38. |
| 12 488 D | »        | »        | JOCKEY INTERNATIONAL, INC. ....                     | US | 25. |
| 12 489 E | »        | »        | A MESMA .....                                       | US | 25. |
| 12 501 H | »        | »        | AMERICAN STANDARD INC .....                         | US | 37. |
| 12 502 J | »        | »        | A MESMA .....                                       | US | 42. |
| 12 505 M | »        | »        | UNIX SYSTEM LABORATORIES, INC. ....                 | US | 09. |
| 12 506 N | »        | »        | A MESMA .....                                       | US | 09. |
| 12 509 S | »        | »        | BRAGARD SOCIÉTÉ ANONYME .....                       | FR | 25. |
| 12 515 P | »        | »        | ANNE KLEIN & COMPANY .....                          | US | 25. |
| 12 516 R | »        | »        | A MESMA .....                                       | US | 25. |
| 12 519 U | »        | »        | A MESMA .....                                       | US | 25. |
| 12 520 L | »        | »        | NATHAN'S FAMOUS INC .....                           | US | 29. |
| 12 521 M | »        | »        | A MESMA .....                                       | US | 42. |
| 12 522 N | »        | »        | PARAMOUNT PICTURES CORPORATION .....                | US | 09. |
| 12 532 R | »        | »        | THE PROCTER & GAMBLE COMPANY .....                  | US | 03. |
| 12 536 V | »        | »        | DUNKIN DONUTS INCORPORATED .....                    | US | 30. |
| 12 542 T | »        | »        | ROCKPORT (EUROPE) B.V. ....                         | NL | 25. |
| 12 557 A | »        | »        | EASTLIGHT LIMITED .....                             | GB | 16. |
| 12 558 B | »        | »        | A MESMA .....                                       | GB | 16. |

## Concessões de extensão a Macau

| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do 1.º requerente/titular                 | País resid. | Classes (Nice) | Observações |
|----------|-----------------|------------------|------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------|
| 12 424 L | 94-05-06        | 94-05-06         | CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL, E. P. | PT          | 38.            |             |
| 12 425 M | 93-08-18        | 93-08-18         | ADVANCE MAGAZINE PUBLISHERS INC .....          | US          | 16.            |             |
| 12 426 N | 94-05-06        | 94-05-06         | RAMP/PAK CORPORATION .....                     | US          | 16.            |             |
| 12 427 P | »               | »                | DONGHIA FURNITURE COMPANY LTD .....            | US          | 20.            |             |
| 12 428 R | »               | »                | QUIMEXPORT — COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.      | PT          | 05.            |             |
| 12 433 M | »               | »                | AMERICAN OPTICAL CORPORATION .....             | US          | 09.            |             |
| 12 434 N | »               | »                | A MESMA .....                                  | US          | 09.            |             |
| 12 435 P | 94-05-16        | 94-05-16         | DONGHIA TEXTILES, INC. ....                    | US          | 24.            |             |
| 12 511 K | 94-05-27        | 94-05-27         | BARRIE KNITWEAR LIMITED .....                  | GB          | 25.            |             |

## Recusa

| Processo | Data do registo | Data do despacho | Nome do 1.º requerente/titular  | País resid. | Classes (Nice) | Observações                                                                                      |
|----------|-----------------|------------------|---------------------------------|-------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12 290 N | 92-11-16        | 94-05-04         | SAKAI LITHOCOLOUR CO. LTD ..... | UK          | 09 .....       | Artigo 93.º, n.º 12.º do CPL. Confunde-se com as marcas nacional n.º 183 590 e de Macau n.º 496. |

## Averbamentos

| Número do registo | Data do despacho | Natureza do averbamento            | Proprietário                                             | Modificação                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------|------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4 717 M           | 94-05-31         | Modificação de identidade .....    | Mai Basic Four, Inc. ....                                | Mai Systems Corporation.                                                                                                                                                                                             |
| 4 718 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 4 724 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 4 725 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 4 726 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 6 523 M           | 94-05-19         | Idem .....                         | Telenet Communication Corporation .....                  | Sprint International Communications Corporation.                                                                                                                                                                     |
| 6 556 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 6 557 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 6 558 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 6 559 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 6 560 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 6 561 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 6 562 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 4 648 M           | 94-05-25         | Modificação de residência ou sede. | The House of Edgeworth Incorporated                      | Grienbachstrasse 11, CH 6300, Zug, Suíça.                                                                                                                                                                            |
| 7 607 M           | 94-05-17         | Idem .....                         | In-Wear A/S .....                                        | Raffinaderivej 10, 2300 Copenhagen S, Dinamarca.                                                                                                                                                                     |
| 7 608 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 7 609 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 7 611 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 3 895 M           | 94-05-16         | Transmissão .....                  | Montecatini Edison S. p. A. ....                         | Himont Incorporated, americana, comercial e industrial, com sede e estabelecimento em Three Little Falls Centre, 2801 Cerverville RD, Wilmington, DE 19 850-5439 Estados Unidos da América.                          |
| 3 896 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 3 897 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 4 717 M           | 94-05-31         | Idem .....                         | Mai Systems Corporation .....                            | Canadian Imperial Bank of Commerce, Agência de New York.                                                                                                                                                             |
| 4 717 M           | »                | Idem .....                         | Canadian Imperial Bank of Commerce, Agência de New York. | Application Systems, Inc.                                                                                                                                                                                            |
| 4 718 M           | »                | Idem .....                         | Mai Systems Corporation .....                            | Canadian Imperial Bank of Commerce, Agência de New York.                                                                                                                                                             |
| 4 718 M           | »                | Idem .....                         | Canadian Imperial Bank of Commerce, Agência de New York. | Application Systems, Inc.                                                                                                                                                                                            |
| 4 724 M           | »                | Idem .....                         | Mai Systems Corporation .....                            | Canadian Imperial Bank of Commerce, Agência de New York.                                                                                                                                                             |
| 4 724 M           | »                | Idem .....                         | Canadian Imperial Bank of Commerce, Agência de New York. | Application Systems, Inc.                                                                                                                                                                                            |
| 4 725 M           | »                | Idem .....                         | Mai Systems Corporation .....                            | Canadian Imperial Bank of Commerce, Agência de New York.                                                                                                                                                             |
| 4 725 M           | »                | Idem .....                         | Canadian Imperial Bank of Commerce, Agência de New York. | Application Systems, Inc.                                                                                                                                                                                            |
| 4 726 M           | »                | Idem .....                         | Mai Systems Corporation .....                            | Canadian Imperial Bank of Commerce, Agência de New York.                                                                                                                                                             |
| 4 726 M           | »                | Idem .....                         | Canadian Imperial Bank of Commerce, Agência de New York. | Application Systems, Inc.                                                                                                                                                                                            |
| 7 255 M           | 94-05-10         | Idem .....                         | The Foundation Limited .....                             | Roussel Uclaf Environmental Health Limited, sociedade constituída ao abrigo das leis da Inglaterra e País de Gales, com sede em Broadwater Park, North Orbital Road, Denham Uxbridge, Middlesex UB9 5HP, Inglaterra. |
| 7 930 M           | 94-05-09         | Idem .....                         | Maggi S. A. ....                                         | Société des Produits Nestlé S. A., suíça, comercial e industrial, com sede em Vevey, Suíça.                                                                                                                          |
| 7 931 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 7 932 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 7 933 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 7 934 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 7 935 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 7 936 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 7 937 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 7 938 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 7 939 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 7 940 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 7 941 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 7 942 M           | »                | Idem .....                         | A mesma .....                                            | A mesma.                                                                                                                                                                                                             |
| 9 730 M           | 94-05-11         | Idem .....                         | Calgon Corporation .....                                 | ECC Specialty Chemicals Inc.                                                                                                                                                                                         |

| Número do registo | Data do despacho | Natureza do averbamento            | Proprietário                          | Modificação                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------|------------------|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10 753 M          | 94-05-10         | Modificação de residência ou sede. | The Wellcome Foundation Limited ..... | Roussel Uclaf Environmental Health Limited, sociedade constituída ao abrigo das leis da Inglaterra e País de Gales, com sede em Broadwater Park, North Orbital Road, Denham Uxbridge, Middlesex UB9 5HP, Inglaterra. |

**Averbamentos****Mudança de residência ou sede**

| Processo | Data do averbamento | Nome actual do requerente/titular    | Residência/sede averbada             | País resid. |
|----------|---------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| 11 200 K | 94-05-25            | THE HOUSE OF EDGEWORTH INCORPORATED. | GRIENBACHSTRASSE 11, CH 6300 ZUG ... | CH          |

**Transmissão**

| Processo | Data do averbamento | Antigo nome do requerente/titular | País resid. | Actual nome do requerente/titular | País resid. |
|----------|---------------------|-----------------------------------|-------------|-----------------------------------|-------------|
| 11 686 B | 94-05-10            | MCI COMMUNICATIONS CORPORATION    | US          | FNA S. C./C. V. ....              | BE          |

**Reclamação**

| Processo | Data da oposição | Nome do 1.º requerente/titular | País resid. | Nome do oponente                 | País resid. |
|----------|------------------|--------------------------------|-------------|----------------------------------|-------------|
| 12 893 T | 94-05-26         | IMPERIAL TOBACCO LIMITED ..... | GB          | PHILIP MORRIS PRODUCTS INC ..... | US          |

**Contestação**

| Processo | Data da oposição | Nome do 1.º requerente/titular   | País resid. | Nome do oponente       | País resid. |
|----------|------------------|----------------------------------|-------------|------------------------|-------------|
| 12 369 X | 94-05-26         | WALTON INTERNATIONAL LIMITED ... | KY          | LA SWEATERIE, SA. .... | FR          |

**Rectificação**

Por terem saído inexactos, por lapso destes Serviços, rectificam-se os seguintes avisos, respeitantes à protecção de marcas em Macau:

*Boletim Oficial* n.º 44, de 4 de Novembro de 1991:

Marca n.º 317-M — no mapa das concessões, coluna «Data do despacho»:

Onde se lê: «91-02-18»

deve ler-se: «91-02-08».

*Boletim Oficial* n.º 8, de 22 de Fevereiro de 1993:

Marcas n.ºs 11 924-M a 11 926-M:

Onde se lê: «Bally Schufabriken AG»

deve ler-se: «Bally Schuhfabriken AG»;

*Boletim Oficial* n.º 18, de 3 de Maio de 1993:

Marcas n.ºs 582-M a 588-M — no mapa dos averbamentos (transmissões), coluna «Modificação»:

Onde se lê: «United Distillers, P. L. C.»

deve ler-se: «United Distillers, P. L. C., que usa comercialmente o nome de James Buchaman & Company»;

*Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 8 de Setembro de 1993:

**Marcas n.ºs 12 429-M a 12 432-M:**

Onde se lê: «Data do despacho: 21 de Janeiro de 1993»

deve ler-se: «Data do despacho: 26 de Janeiro de 1993»;

*Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 1994:

— Deve dar-se sem efeito a publicação do mapa das caducidades, referente às marcas n.ºs 11 111-M, 11 299-M e 11 305-M;

— Marca n.º 11 575-M — no mapa de concessões de extensão a Macau, coluna «Nome do 1.º requerente/titular»:

Onde se lê: «Prolavra — Produtos para Lavoura, Lda.»

deve ler-se: «Hundai Motor Company»

— Marca n.º 13 139-M:

Onde se lê: «Produtos: vestuário e calçado»

deve ler-se: «Produtos: vestuário, chapelaria e calçado».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo destas publicações \$ 78 800,30)

## SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

### Avisos

Constatado que, por lapso destes Serviços, saiu incorrecta a publicação da lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de treze lugares na categoria de oficial administrativo, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo dos Serviços de Identificação de Macau (SIM), publicada no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 30 de Novembro de 1994, assim:

Onde se lê: «4. Domingos Augusto de Sousa;

5. Filomena do Santo Augusto Souza;

6. Florinda Maria de Assis»;

deve ler-se: «4. Domingos Augusto de Souza;

5. Filomena do Santo Dias Souza;

6. Florinda Fátima de Almeida Gomes».

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

Constatado que, por lapso destes Serviços, saiu incorrecta a publicação da lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de vinte e oito lugares na categoria de terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo dos Serviços de Identificação de

Macau (SIM), publicada no *Boletim Oficial* n.º 48, II Série, de 30 de Novembro de 1994, assim:

Onde se lê: « 1. Albertina Fátima da Silva;

12. Duarte Freire Coutinho da Silveira Duarte;

24. Lio Sheng Chio»;

deve ler-se: « 1. Albertina Fátima da Silva Lei;

12. Duarte Freire Coutinho da Silveira Ramos;

24. Lio Seng Chio».

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

## SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Listas

Definitiva do candidato admitido ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de topógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 16 de Novembro de 1994:

#### Candidato admitido:

Cheong In Meng.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 19 de Dezembro de 1994. — O Presidente do Júri, *Jaime Roberto Carion*, subdirector. — Os Vogais Efectivos, *Maria Madalena Caldeira da Silva Cid*, técnica superior assessora — *José António de Pádua Marcelino*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 16 de Novembro de 1994:

#### Candidatos admitidos:

Leong Siu Ngo;

Henrique António Sam;

Tam Veng Kei;

Heng Kun Lo;

Pedro Baptista Gomes;

Tam Veng Kai;

Kam Ion Seng;

Ng Kin Pan;

Luís Miguel Sequeira Morais Alves;

Leong Chon Un.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 19 de Dezembro de 1994. — O Presidente do Júri, *Jaime Roberto Carion*, subdirector. — Os Vogais Efectivos, *Maria Madalena Caldeira da Silva Cid*, técnica superior assessora — *José António de Pádua Marcelino*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 586,60)

### Avisos

Para os devidos efeitos se torna público que os concursos comuns, documentais, de ingresso, condicionados, para o preenchimento de três lugares de assistente de informática de 2.ª classe, quatro lugares de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, seis lugares de terceiro-oficial e um lugar de fiel de depósito de 2.ª classe, do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, a que se referem os avisos publicados no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 16 de Novembro de 1994, ficaram desertos.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 280,20)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 16 de Dezembro de 1994, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Direcção de Serviços, na área de documentação.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e os trabalhadores vinculados a serviços públicos desprovidos de quadro de pessoal que, imediatamente antes desse vínculo, tenham exercido funções nas situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e

c) Possuir como habilitação académica licenciatura em qualquer uma das seguintes áreas: história, sociologia, psicologia, direito e línguas e literatura.

#### 2.3. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSSOPT, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

#### 2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção para a Secção de Pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

#### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

#### 4. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe vence pelo correspondente índice da tabela indicária da Administração Pública de Macau.

#### 5. Método de selecção

É utilizada a avaliação curricular.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação superior ao atribuído aos outros factores.

#### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem

prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 7. júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Manuel Pereira, director.

*Vogais efectivos:* Luís Manuel Costa Fusillier Pacheco Castelo, subdirector; e

Jaime Roberto Carion, subdirector.

*Vogais suplentes:* Maria de Nazaré Saias Portela, chefe de departamento; e

Alberto Jacinto Dias Pereira, chefe de departamento.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 19 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 838,60)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 16 de Dezembro de 1994, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico do quadro desta Direcção de Serviços, na área de estudos e planeamento.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga.

### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e os trabalhadores vinculados a serviços públicos desprovidos de quadro de pessoal que, imediatamente antes desse vínculo, tenham exercido funções nas situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e
- c) Possuir como habilitação académica o bacharelato em Matemática Aplicada.

### 2.3. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSSOPT, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

### 2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção para a Secção de Pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico de 2.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

### 4. Vencimento

O técnico de 2.ª classe vence pelo correspondente índice da tabela indiciária da Administração Pública de Macau.

### 5. Método de selecção

É utilizada a avaliação curricular, complementada por entrevista.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação superior ao atribuído aos outros factores.

### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Luís Manuel Costa Fusillier Pacheco Castelo, subdirector.

*Vogais efectivos:* Maria de Nazaré Saias Portela, chefe de departamento; e

Alberto Jacinto Dias Pereira, chefe de departamento.

*Vogais suplentes:* Maria Madalena Caldeira da Silva Cid, técnica superior assessora; e

José Fernando da Silva Ferreira, chefe de departamento.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 19 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 838,60)

## SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 27 de Dezembro de 1994, de S. Ex.º o Encarregado do Governo, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 60.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de pessoal técnico do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

##### 2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os trabalhadores dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos que preencham os requisitos gerais e cumulativamente:

a) Tenham prestado serviço ininterrupto nos Serviços Meteorológicos e Geofísicos por período não inferior a dois anos, até à data da publicação no *Boletim Oficial* do aviso de abertura do concurso;

b) Possuam curso superior de engenharia electrotécnica ou equivalente.

São condições de preferência a prática na instalação, calibração, aferição e manutenção de equipamentos meteorológicos e geofísicos.

##### 2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação; e

b) Nota curricular.

#### 2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Secção Administrativa dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Fortaleza do Monte.

#### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Estuda, elabora e executa trabalhos técnicos superiormente determinados, no âmbito da electrónica, incluindo o ensino e formação profissionais e inspecção técnica. Integra, no âmbito das suas funções, grupos de equipa ou de projecto.

#### 4. Vencimento

Ao técnico superior de 2.ª classe corresponde, no 1.º escalão, o índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

#### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciado Fong Soi Kun, adjunto.

*Vogais efectivos:* João de Andrade Lobo, geofísico operacional principal; e

Leonel Badaraco, chefe da Secção Administrativa.

*Vogais suplentes:* Simão Carlota do Espírito Santo Dias, meteorologista operacional principal; e

Xequê Rosário, oficial administrativo principal.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 27 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 523,40)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 27 de Dezembro de 1994, de S. Ex.º o Encarregado do Governo, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 60.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de pessoal técnico do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

**1. Tipo, prazo e validade**

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

**2. Condições de candidatura****2.1. Candidatos:**

Podem candidatar-se todos os trabalhadores dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos que preencham os requisitos gerais e cumulativamente:

a) Tenham prestado serviço ininterrupto nos Serviços Meteorológicos e Geofísicos por período não inferior a dois anos, até à data da publicação no *Boletim Oficial* do aviso de abertura do concurso; e

b) Possuam curso superior de informática.

São condições de preferência a prática no processamento informático de dados meteorológicos e geofísicos.

**2.2. Documentos a apresentar:**

a) Cópia do documento de identificação; e

b) Nota curricular.

**2.3. Forma de admissão e local:**

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Secção Administrativa dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, sita na Fortaleza do Monte.

**3. Caracterização do conteúdo funcional**

Estuda, elabora e executa trabalhos técnicos superiormente determinados, no âmbito da informática, incluindo o ensino e formação profissionais e inspecção técnica. Integra, no âmbito das suas funções, grupos de equipa ou de projecto.

**4. Vencimento**

Ao técnico superior de informática de 2.ª classe corresponde, no 1.º escalão, o índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro. •

**5. Método de selecção**

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

**6. Legislação aplicável**

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

**7. Júri**

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciado Fong Soi Kun, adjunto.

*Vogais efectivos:* João de Andrade Lobo, geofísico operacional principal; e

Leonel Badaraco, chefe da Secção Administrativa.

*Vogais suplentes:* Simão Carlota do Espírito Santo Dias, meteorologista operacional principal; e

Xequê Rosário, oficial administrativo principal.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 27 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

(Custo desta publicação \$ 1 523,40)

**SERVIÇOS DE TURISMO****Avisos**

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 de Outubro de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

**1. Tipo, prazo e validade**

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado aos trabalhadores da DST, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

**2. Condições de candidatura**

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Turismo, que reúnam as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa, Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9, 1.º andar.

**3. Conteúdo funcional**

O técnico superior de 2.ª classe realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista a tomada de decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

**4. Vencimento**

O técnico superior de 2.ª classe vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, incluindo entrevista profissional.

### 6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciado Rodolfo Manuel Baptista Faustino, subdirector dos Serviços, substituto.

*Vogais efectivos:* Manuel Maria da Conceição Paiva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Licenciado Manuel Gonçalves Pires Júnior, técnico superior de 2.ª classe.

*Vogais suplentes:* Licenciado Jorge Manuel Duarte Marques, técnico superior assessor; e

Licenciada Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa, técnica superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 27 de Outubro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 138,20)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 de Outubro de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe do grupo de pessoal de informática do quadro desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado aos trabalhadores da DST, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Turismo, que reúnam as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa, Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9, 1.º andar.

### 3. Conteúdo funcional

O técnico superior de informática de 2.ª classe realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos, no âmbito da informática,

executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista a tomada de decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura, adequada ao exercício das funções.

### 4. Vencimento

O técnico superior de informática de 2.ª classe vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, incluindo entrevista profissional.

### 6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciada Anabela da Silva Oliveira, chefe de Departamento do Gabinete de Estudos e Planeamento.

*Vogais efectivos:* Fernando Alberto Fernandes Meira, chefe do Sector de Informática; e

Licenciada Lúcia de Fátima Araújo Rosa da Costa, técnica superior de 1.ª classe.

*Vogais suplentes:* Manuel Maria da Conceição Paiva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Licenciado Manuel Gonçalves Pires Júnior, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 27 de Outubro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 138,20)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 de Outubro de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico do quadro desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado aos trabalhadores da DST, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Turismo, que reúnam as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa, Secção de Pessoal, Expe-

diente e Arquivo, da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9, 1.º andar.

### 3. Conteúdo funcional

O técnico de 2.ª classe realiza funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

### 4. Vencimento

O técnico de 2.ª classe vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, incluindo entrevista profissional.

### 6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciado Rodolfo Manuel Baptista Faustino, subdirector dos Serviços, substituto.

*Vogais efectivos:* Manuel Maria da Conceição Paiva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Licenciada Kuong Song Heng, adjunto.

*Vogais suplentes:* Ip Lok Pou, adjunto; e

Licenciado Chan Wai Cheong, técnico superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 27 de Outubro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 050,60)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 de Outubro de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe do grupo de pessoal de informática do quadro desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado aos trabalhadores da DST, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Turismo, que reúnam as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Esta-

tuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa, Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9, 1.º andar.

### 3. Conteúdo funcional

O técnico de informática de 2.ª classe realiza funções de estudo, aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adequados para o desempenho das funções.

### 4. Vencimento

O técnico de informática de 2.ª classe vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, incluindo entrevista profissional.

### 6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Fernando Alberto Fernandes Meira, chefe do Sector de Informática.

*Vogais efectivos:* Manuel Maria da Conceição Paiva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Licenciado Mak Sio Sang, aliás José Clemente Mak, técnico superior de informática de 1.ª classe.

*Vogais suplentes:* Licenciado Manuel Gonçalves Pires Júnior, técnico superior de 2.ª classe; e

Licenciada Kuong Song Heng, adjunto.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 27 de Outubro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 103,10)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 de Outubro de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática de 2.ª classe do grupo de pessoal de informática do quadro desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado aos trabalhadores da DST, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Turismo, que reúnam as condições estabelecidas

no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa, Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9, 1.º andar.

### 3. Conteúdo funcional

O assistente de informática de 2.ª classe realiza funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional na área da informática ou estágio que inclua a formação específica no domínio da informática.

### 4. Vencimento

O assistente de informática de 2.ª classe vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, incluindo entrevista profissional.

### 6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Fernando Alberto Fernandes Meira, chefe do Sector de Informática.

*Vogais efectivos:* Licenciado Mak Sio Sang, aliás José Clemente Mak, técnico superior de informática de 1.ª classe; e

Licenciada Kuong Song Heng, adjunto.

*Vogais suplentes:* Manuel Maria da Conceição Paiva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Licenciado Manuel Gonçalves Pires Júnior, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 27 de Outubro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 138,20)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 de Outubro de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado aos trabalhadores da DST, com vinte dias de prazo para

a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Turismo, que reúnam as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa, Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9, 1.º andar.

### 3. Conteúdo funcional

O adjunto-técnico de 2.ª classe realiza funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

### 4. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.ª classe vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, incluindo entrevista profissional.

### 6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciado Rodolfo Manuel Baptista Faustino, subdirector dos Serviços, substituto.

*Vogais efectivos:* Licenciada Kuong Song Heng, adjunto; e

Maria Espírito Santo Guilherme, chefe do Sector de Produtos Turísticos.

*Vogais suplentes:* Manuel Maria da Conceição Paiva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira; e

Licenciado Tang Pou Kuok, aliás Pedro Tang, adjunto-técnico especialista.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 27 de Outubro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 138,20)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 de Outubro de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe do grupo de pessoal de informática do quadro desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

*1. Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado aos trabalhadores da DST, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

*2. Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Turismo, que reúnam as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa, Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9, 1.º andar.

*3. Conteúdo funcional*

O técnico auxiliar de informática de 2.ª classe realiza funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

*4. Vencimento*

O técnico auxiliar de informática de 2.ª classe vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

*5. Método de selecção*

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, incluindo entrevista profissional.

*6. Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Fernando Alberto Fernandes Meira, chefe do Sector de Informática.

*Vogais efectivos:* Licenciado Mak Sio Sang, aliás José Clemente Mak, técnico superior de informática de 1.ª classe; e

Hoi Io Meng, técnico de informática de 1.ª classe.

*Vogais suplentes:* Licenciada Kuong Song Heng, adjunto; e

Manuel Maria da Conceição Paiva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 27 de Outubro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 138,20)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 de Outubro de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento

de cinco vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

*1. Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado aos trabalhadores da DST, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

*2. Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Turismo, que reúnam as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa, Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9, 1.º andar.

*3. Conteúdo funcional*

O técnico auxiliar de 2.ª classe realiza funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

*4. Vencimento*

O técnico auxiliar de 2.ª classe vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

*5. Método de selecção*

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, incluindo entrevista profissional.

*6. Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Margarida da Luz Marques Torres Cordeiro, técnica auxiliar especialista.

*Vogais efectivos:* Fátima dos Santos Poupinho, técnica auxiliar especialista; e

Wanda Oane Marques Sousa, técnica auxiliar principal.

*Vogais suplentes:* Kuok Sok Wa, adjunto-técnico principal; e

Ip Lok Pou, adjunto.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 27 de Outubro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 050,60)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 de Outubro de 1994, se acha aberto concurso comum,

documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de terceiro-oficial do grupo de pessoal administrativo do quadro desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado aos trabalhadores da DST, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Turismo, que reúnam as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa, Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9, 1.º andar.

### 3. Conteúdo funcional

O terceiro-oficial realiza funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

### 4. Vencimento

O terceiro-oficial vence pelo índice correspondente da tabela indicatória da Administração Pública do Território.

### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, incluindo entrevista profissional.

### 6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Ana Maria da Silva, chefe da Secção de Orçamento, Contabilidade e Património, substituta.

*Vogais efectivos:* Sou Sok Fan, aliás Maria Odete Sou, oficial administrativo principal; e

Maria de Fátima Chan, aliás Chan Sut Cheng, oficial administrativo principal.

*Vogais suplentes:* Manuela Garcias Yu Batalha, oficial administrativo principal; e

Eugénio Francisco Cordeiro, oficial administrativo principal.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 27 de Outubro de 1994. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 050,60)

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 6 de Dezembro de 1994, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro deste Gabinete.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores do Gabinete de Comunicação Social e os trabalhadores vinculados a serviços públicos desprovidos de quadro de pessoal que, imediatamente antes desse vínculo, tenham exercido funções nas situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e

c) Possuir como habilitação académica curso superior.

### 2.3. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao GCS, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

### 2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do citado ETAPM,

devendo ser entregue pessoalmente no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar.

### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico de 2.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

### 4. Vencimento

Ao técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 350 da tabela indicatória de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção

Avaliação curricular, complementada por entrevista.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Amável Afonso Barata Camões, director.

*Vogais efectivos:* António da Amada Izidro, chefe de departamento; e

Licenciado João Manuel do Couto Guimas, técnico superior assessor.

*Vogais suplentes:* António Lei Tchi Long, técnico superior assessor; e

Mário Augusto do Rosário, chefe de sector.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 21 de Dezembro de 1994. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 1 768,50)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 6 de Dezembro de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro deste Gabinete.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores do Gabinete de Comunicação Social e os trabalhadores vinculados a serviços públicos desprovidos de quadro de pessoal que, imediatamente antes desse vínculo, tenham exercido funções nas situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e

c) Possuir como habilitação académica o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

2.3. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao GCS, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do citado ETAPM, devendo ser entregue pessoalmente no Sector Administrativo e Financeiro do Gabinete de Comunicação Social, sito na Rua de S. Domingos, n.º 1, 1.º andar.

### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 2.ª classe cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

**4. Vencimento**

Ao adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 260 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

**5. Método de selecção**

Avaliação curricular, complementada por entrevista.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

**6. Legislação aplicável**

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

**7. Júri**

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* António da Amada Izidro, chefe de departamento.

*Vogais efectivos:* Licenciado João Manuel do Couto Guimas, técnico superior assessor; e

Mário Augusto do Rosário, chefe de sector.

*Vogais suplentes:* Bacharel Ho Wai Heng, chefe de divisão; e

António Lei Tchi Long, técnico superior assessor.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 21 de Dezembro de 1994. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

(Custo desta publicação \$ 1 821,00)

**INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS****Éditos de 30 dias**

Faz-se público que, tendo Joaquim Manuel de Oliveira Fong Frederico requerido o subsídio por morte, subsídio de férias e compensação pecuniária correspondente aos dias de férias vencidos em 1 de Janeiro de 1994 e não gozados, e aos dias de férias transitados do ano anterior, por falecimento do seu filho, Joaquim Manuel Oliveira Frederico, que foi inspector de 1.ª classe do quadro de inspecção da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, devem todos os que se julguem com direito à percepção dos mesmos subsídios e compensação pecuniária requerer a esta Direcção, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos, que, caso não haja impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1994. — O Director, *Vasco Pinhão de Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

**FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU****POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****Lista**

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de promoção a guarda-ajudante do quadro de pessoal músico, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, II Série, de 26 de Outubro de 1994:

Guarda N.º 289 913, Nip Chek Chong;

» N.º 101 923, Chong Chi Keong;

» N.º 106 923, Vong Vai Chon;

» N.º 126 923, Leong Pui Man;

» N.º 165 923, André Wai Man Chan.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1994. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

**CORPO DE BOMBEIROS****Aviso**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 91.º do Estatuto Disciplinar das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84/M, de 11 de Agosto, é citado o bombeiro n.º 411 941, Lo Lit Mun, aliás Lu Kwe Win, ausente em parte incerta, para, no âmbito de um processo disciplinar que contra si se encontra pendente, apresentar a sua defesa escrita, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste aviso.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 13 de Dezembro de 1994. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, major de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 297,70)

**SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO****Listas**

Classificativa final dos candidatos admitidos ao concurso de acesso, condicionado, documental e complementado com entrevista profissional, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 6 de Outubro de 1994:

Ng Peng Chi ..... 9,3 valores

Chan Kun Van ..... 7,5 »

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Dezembro de 1994).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 23 de Novembro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*. — Os Vogais, *Jorge Roberto Simões Basto* — *Ciríaco Mozart Bosco da Santa Cruz Silveira*.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

De classificação final do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 6 de Outubro de 1994:

*Candidato aprovado:*

Valério Alexandre dos Santos ..... 7 valores

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Dezembro de 1994).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 23 de Novembro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Ciríaco Mozart Bosco da Santa Cruz Silveira*, chefe de divisão. — As Vogais, *Maria Fernanda dos Santos Silva*, chefe de sector — *Elfrida Botelho dos Santos*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico principal do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 6 de Outubro de 1994:

*Candidatos:*

Rita de Carvalhosa do Serro Agostinho ..... 9,20 valores

Lurdes Maria Sales ..... 9,02 »

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Dezembro de 1994).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 25 de Novembro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — As Vogais, *Elfrida Botelho dos Santos*, chefe de divisão — *Ivone Clara dos Santos*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

De classificação final do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 6 de Outubro de 1994:

*Candidato:*

Diamantino António de Carvalho ..... 8,68 valores

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Dezembro de 1994).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 25 de Novembro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — As Vogais, *Elfrida Botelho dos Santos*, chefe de divisão — *Ivone Clara dos Santos*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Definitiva, elaborada nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1994:

*Candidato admitido:*

Zoé Francisco Gomes Mourato.

*Candidato excluído:*

Leong Sio Peng. a)

a) Por não preencher o requisito constante no n.º 2 do aviso de abertura.

A entrevista profissional terá lugar no dia 30 de Dezembro de 1994, pelas 10,00 horas, nas instalações da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 19 de Dezembro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — As Vogais, *Elfrida Botelho dos Santos*, chefe de divisão — *Ivone Clara dos Santos*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

**Avisos**

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Dezembro de 1994, de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de inspector especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro.

**1. Tipo, prazo de candidatura e validade**

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

**2. Condições de candidatura**

Podem candidatar-se os inspectores principais do quadro da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

**3. Forma de admissão e local**

3.1. A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos

Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, s/n, edifício do Estado, 3.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

3.2. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

#### 4. Conteúdo funcional

Ao inspector especialista compete exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

#### 5. Vencimento

O inspector especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indicatória de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

#### 7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51, da mesma data.

#### 8. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

**Presidente:** Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

**Vogais efectivos:** Licenciado José Ventura Bispo Lourenço, chefe de departamento, substituto; e

Licenciado António das Neves Soares Ferreira, chefe de divisão, substituto.

**Vogais suplentes:** Licenciado António José de Aguiar Pedro, técnico superior assessor, 2.º escalão; e

Francisco José Manhão, chefe de sector.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 610,90)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Dezembro de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de doze vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado aos trabalhadores da DSTE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Ao lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, podem candidatar-se todos os trabalhadores que exerçam funções na Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, nas situações previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e

c) Possuir como habilitação académica licenciatura oficial reconhecida, adequada ao exercício de funções nas seguintes áreas:

— Área de organização, formação e gestão;

— Área de ciências sociais e jornalismo;

— Área de apoio à tradução e documentação;

— Área de engenharia;

— Área de informática.

#### 2.3. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a

carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, s/n, (edifício do Estado), 3.º andar.

### 3. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

### 4. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, incluindo entrevista profissional.

### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

*Vogais efectivos:* Licenciada Maria Otilia Marques Bacelar, chefe de departamento; e

Licenciado José Manuel Bailote Fernandes, chefe de departamento.

*Vogais suplentes:* Licenciada Ana Maria Vargues Nobre Salgado, chefe de divisão; e

Licenciado José Ventura Bispo Lourenço, chefe de departamento, substituto.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 969,90)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Dezembro de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de seis vagas de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado aos trabalhadores da DSTE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Ao lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, podem candidatar-se todos os trabalhadores que exerçam funções na Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, nas situações previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e

c) Possuir como habilitação académica curso superior no domínio de relações públicas ou secretariado.

#### 2.3. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, s/n, (edifício do Estado), 3.º andar.

### 3. Conteúdo funcional

Ao técnico de 2.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

### 4. Vencimento

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, incluindo entrevista profissional.

### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

*Vogais efectivos:* Licenciado José Manuel Bailote Fernandes, chefe de departamento; e

Engenheiro Jorge Roberto Simões Basto, chefe de departamento.

*Vogais suplentes:* Licenciado António das Neves Soares Ferreira, chefe de divisão, substituto; e

Licenciada Maria da Conceição Pereira Farr, técnica superior assessora.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 768,50)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Dezembro de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração

Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três vagas de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado aos trabalhadores da DSTE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

### 2. Condições de candidatura

2.1. Ao lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, podem candidatar-se todos os trabalhadores que exerçam funções na Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, nas situações previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e

c) Possuir como habilitação académica curso superior em área de informática ou curso superior adequado, e estágio que inclua formação específica no domínio de informática.

### 2.3. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, s/n, (edifício do Estado), 3.º andar.

### 3. Conteúdo funcional

Ao técnico de informática de 2.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior na área de informática.

### 4. Vencimento

O técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, incluindo entrevista profissional.

### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

*Vogais efectivos:* Licenciada Maria Manuela Reis de Oliveira Machado, chefe de divisão; e

Licenciada Maria Manuela da Fonseca Sacarrão Gonçalves Torres Pereira, técnica superior assessora.

*Vogais suplentes:* Licenciada Maria Otilia Marques Bacelar, chefe de departamento; e

Licenciado Ciríaco Mozart Bosco da Santa Cruz Silveira, chefe de divisão.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 864,80)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Dezembro de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado aos trabalhadores da DSTE, com vinte dias de prazo para

a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

### 2. Condições de candidatura

2.1. Ao lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, podem candidatar-se todos os trabalhadores que exerçam funções na Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, nas situações previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e

c) Possuir como habilitação académica o 11.º ano ou equivalente.

2.3. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, s/n, (edifício do Estado), 3.º andar.

### 3. Conteúdo funcional

O adjunto-técnico de 2.ª classe realiza funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

#### 4. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, incluindo entrevista profissional.

#### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

*Vogais efectivos:* Licenciado José Manuel Bailote Fernandes, chefe de departamento; e

Licenciado José Ventura Bispo Lourenço, chefe de departamento, substituto.

*Vogais suplentes:* Licenciado Ciríaco Mozart Bosco da Santa Cruz Silveira, chefe de divisão; e

Licenciado António José de Aguiar Pedro, técnico superior assessor.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 856,10)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Dezembro de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de onze vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado aos trabalhadores da DSTE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Ao lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, podem candidatar-se todos os trabalhadores que exerçam funções

na Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, nas situações previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e
- c) Possuir como habilitação académica o 9.º ano ou equivalente.

2.3. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, s/n, (edifício do Estádio), 3.º andar.

#### 3. Conteúdo funcional

O técnico auxiliar de 2.ª classe exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

#### 4. Vencimento

O técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, incluindo entrevista profissional.

## 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

## 7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

*Vogais efectivos:* Licenciado José Manuel Bailote Fernandes, chefe de departamento; e

Licenciado Pedro Pereira Ferreira, chefe de divisão.

*Vogais suplentes:* Licenciado Ciríaco Mozart Bosco da Santa Cruz Silveira, chefe de divisão; e

Engenheiro Jorge Roberto Simões Basto, chefe de departamento.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 821,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 13 de Dezembro de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de oito vagas de terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado aos trabalhadores da DSTE, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

### 2. Condições de candidatura

2.1. Ao lugar de terceiro-oficial, 1.º escalão, podem candidatar-se todos os trabalhadores que exerçam funções na Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, nas situações previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e

c) Possuir como habilitação académica o 9.º ano ou equivalente.

### 2.3. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, s/n, (edifício do Estado), 3.º andar.

### 3. Conteúdo funcional

O terceiro-oficial exerce funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

### 4. Vencimento

O terceiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, incluindo entrevista profissional.

### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

*Vogais efectivos:* Licenciada Elfrida Botelho dos Santos, chefe de divisão; e

Ivone Clara dos Santos, chefe de secção.

*Vogais suplentes:* Rita de Carvalhosa do Serro Agostinho, adjunto-técnico de 1.ª classe; e

Margarida Filomena Niza da Silva, oficial administrativo principal.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1994. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 821,00)

## DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 28 de Novembro de 1994, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro desta Directoria, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O presente concurso é válido até ao preenchimento das vagas postas a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores da Directoria da Polícia Judiciária de Macau que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Ter prestado serviço ininterrupto na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e

c) Possuir como habilitação académica licenciatura em área de informática ou licenciatura adequada e estágio que inclua formação específica no domínio da informática.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas;

c) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detém,

a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

#### 2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue, durante as horas normais de expediente, no Sector Administrativo e Financeiro da Directoria da Polícia Judiciária, sito no 2.º andar do edifício da Polícia Judiciária, na Rua Central.

#### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior de informática de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, no âmbito da informática, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização básica de nível de licenciatura na área de informática.

#### 4. Vencimento

Ao técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção

O método de selecção a utilizar no concurso é a análise curricular complementada por entrevista.

Para determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação duplo do atribuído aos outros factores.

#### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades constantes do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Albano da Conceição Augusto Cabral, subdirector da Polícia Judiciária.

*Vogais efectivos:* Licenciado António Manuel Gomes da Silva, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento; e

Licenciado Fernando Manuel Lourenço Passos, director da Escola de Polícia Judiciária.

*Vogais suplentes:* Licenciado Eduardo António da Costa Teixeira Margarido, técnico superior principal; e

Licenciado Kong Weng Fai, técnico superior de 1.ª classe.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 19 de Dezembro de 1994. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 1 891,10)

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum para o preenchimento de seis vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 16 de Novembro de 1994:

|                                                    |        |
|----------------------------------------------------|--------|
| 1.º Miguel Rosário Sequeira .....                  | 8,4    |
| 2.º Sandra Paula Rodrigues Cota Cruz Ah-Heng ..... | 8,2    |
| 3.º António Lam .....                              | 8,0 a) |
| 4.º Lao Kuan Lai da Luz .....                      | 8,0 a) |
| 5.º Ip Peng Chong .....                            | 8,0 a) |
| 6.º Chiu Soc Fan .....                             | 7,8    |

a) Na ordenação destes candidatos e dada a igualdade de pontuação obtida, o júri procedeu à aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 12 de Dezembro de 1994).

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Leong Peng Kuan*. — Os Vogais, *Tereza Lam Ian Kio* — *Lei Vai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

### Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 17 de Dezembro de 1994, da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro do Instituto de Acção Social de Macau.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do

presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Aos lugares de técnico de informática podem candidatar-se todos os trabalhadores que exerçam funções no IASM, nas situações previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração do Território por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e

c) Estar habilitado com curso superior em área de informática ou outro curso superior adequado e estágio que inclua formação específica no domínio da informática.

#### 2.3. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao IASM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

#### 2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, do Instituto de Acção Social de Macau, sito na Estrada do Cemitério, n.º 6.

#### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico de informática cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de curso superior.

#### 4. Vencimento

Ao técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, corresponde o índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

## 5. Método de selecção

Avaliação curricular, complementada por entrevista.

Para determinação da classificação final serão ponderados o tempo de serviço prestado na Administração do Território, bem como o conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa.

## 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

## 7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Iong Kong Io, chefe de sector.

*Vogais efectivos:* Isabel Maria Hó, técnica superior principal; e

San Chi Un, técnico superior de informática.

*Vogais suplentes:* Emília Celina H. Catito Rodrigues Simão, técnica superior de 1.ª classe; e

Isabel da Conceição Borges Pinto, técnica superior de 1.ª classe.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 21 de Dezembro de 1994. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 1 821,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 17 de Dezembro de 1994, da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, da carreira de enfermeiro do quadro do Instituto de Acção Social de Macau.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

### 2. Condições de candidatura

2.1. Ao lugar de enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, podem candidatar-se todos os trabalhadores que exerçam funções no IASM, nas situações previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração do Território por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e

c) Possuir como habilitação académica curso de enfermagem ou equivalente oficialmente reconhecido.

### 2.3. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao IASM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declàrado tal facto na ficha de inscrição.

### 2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, do Instituto de Acção Social de Macau, sito na Estrada do Cemitério, n.º 6.

### 3. Caracterização do conteúdo funcional

O enfermeiro, grau 1, orienta e presta cuidados, no âmbito da sua qualificação profissional, nos Equipamentos Sociais do IASM ou apoiados pelo IASM; administra a terapêutica, vacinas e os tratamentos prescritos pelo médico, presta primeiros socorros de urgência; colabora na promoção da saúde e prevenção da doença junto dos grupos populacionais abrangidos pelos Equipamentos Sociais; efectua registos relacionados com os cuidados de enfermagem.

### 4. Vencimento

O enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice 320 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção

É utilizada a avaliação curricular, complementada por entrevista.

Para determinação da classificação final serão ponderados o tempo de serviço prestado na Administração do Território, bem como o conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa.

## 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

## 7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Maria do Carmo S. M. Ferreira Mendes, técnica superior assessora.

*Vogais efectivos:* Maria Cristina de Lemos R. B. E. Ferreira, professora do ensino primário; e

Leong Wai Peng, enfermeira.

*Vogais suplentes:* Tam Pui Ian, técnica superior de 2.ª classe; e

Marlene Fernandes Santos Esteves, educadora de infância.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 21 de Dezembro de 1994. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 1 821,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 17 de Dezembro de 1994, da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de três lugares de educador de infância, nível 3, 1.ª fase, da carreira de educador de infância do quadro do Instituto de Acção Social de Macau.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

### 2. Condições de candidatura

2.1. Aos lugares de educador de infância podem candidatar-se todos os trabalhadores que exerçam funções no IASM, nas situações previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração do Território, por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e

c) Estar habilitado com o curso criado pelo Decreto-Lei n.º 27/82/M, de 19 de Junho, ou com o curso das Escolas Normais de Educadores de Infância ou das Escolas Superiores de Educação da República ou, ainda, com um curso oficialmente equiparado.

Possuir o grau I dos cursos de difusão da língua portuguesa.

### 2.3. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao IASM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

### 2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, do Instituto de Acção Social de Macau, sito na Estrada do Cemitério, n.º 6.

## 3. Caracterização do conteúdo funcional

Os educadores de infância desempenham funções ligadas à actividade docente e cabe-lhes organizar programas que incentivem o desenvolvimento físico e mental das crianças; orientam diversas actividades por forma a incentivar o desenvolvimento psicomotor da criança, fazendo-a executar exercícios de coordenação, atenção, memória, imaginação e raciocínio; incentivam o seu desenvolvimento afectivo procurando estimular interesses e aptidões da criança; ajudam-na na descoberta da realidade exterior em que está inserida; incentivam na criança formas de expressão plástica, musical, corporal e outras; estimulam o desenvolvimento moral e espiritual, fazendo-lhe despertar a autoconfiança, coragem, lealdade, amizade, disciplina e generosidade, acompanham a evolução da criança e estabelecem contactos com os pais no sentido de se obter uma acção pedagógica coordenada.

## 4. Vencimento

O educador de infância, nível 3, 1.ª fase, vence pelo índice 350 da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril.

## 5. Método de selecção

É utilizada a avaliação curricular, complementada por entrevista.

Para determinação da classificação final serão ponderados o tempo de serviço prestado na Administração do Território, bem como o conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa.

## 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e ainda pelo Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril.

## 7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Maria do Carmo S. M. Ferreira Mendes, técnica superior assessora.

*Vogais efectivos:* Maria de Lurdes Felizardo Moreira, educadora de infância; e

Maria Cristina de Lemos R. B. E. Ferreira, professora do ensino primário.

*Vogais suplentes:* Maria Jacinta M. B. Miranda Morais, educadora de infância; e

Marlene Fernandes Santos Esteves, educadora de infância.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 21 de Dezembro de 1994. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira.*

(Custo desta publicação \$ 2 048,70)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 17 de Dezembro de 1994, da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de cinco lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro do Instituto de Acção Social de Macau.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

### 2. Condições de candidatura

2.1. Aos lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, podem candidatar-se todos os trabalhadores que exerçam funções no IASM, nas situações previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração do Território por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e

c) Possuir como habilitação académica o 9.º ano ou equivalente.

### 2.3. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao IASM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

### 2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, do Instituto de Acção Social de Macau, sito na Estrada do Cemitério, n.º 6.

### 3. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico auxiliar de 2.ª classe realiza funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

### 4. Vencimento

O técnico auxiliar de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção

É utilizada a avaliação curricular, complementada por entrevista.

Para determinação da classificação final serão ponderados o tempo de serviço prestado na Administração do Território, bem como o conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa.

### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Leong Peng Kuan, adjunto.

*Vogais efectivos:* António Milton Esteves Ferreira, chefe de secção; e

Maria José Lei Pereira Monteiro, oficial administrativo principal.

*Vogais suplentes:* Teresa Lam Ian Kio, chefe de secção; e

Paulo Abrantes Im, segundo-oficial.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 21 de Dezembro de 1994. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 1 821,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 17 de Dezembro de 1994, da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de vinte lugares de terceiro-oficial, grau 1, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro do Instituto de Acção Social de Macau.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Aos lugares de terceiro-oficial, grau 1, 1.º escalão, podem candidatar-se todos os trabalhadores que exerçam funções no IASM, nas situações previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Ter prestado serviço ininterruptamente na Administração do Território por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura de concurso; e
- c) Possuir como habilitação académica o 9.º ano ou equivalente.

#### 2.3. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes ao IASM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

#### 2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, do Instituto de Acção Social de Macau, sito na Estrada do Cemitério, n.º 6.

#### 3. Caracterização do conteúdo funcional

O terceiro-oficial realiza funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

#### 4. Vencimento

O terceiro-oficial, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção

É utilizada a avaliação curricular, complementada por entrevista.

Para determinação da classificação final serão ponderados o tempo de serviço prestado na Administração do Território, bem como o conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa.

#### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Leong Peng Kuan, adjunto.

*Vogais efectivos:* António Milton Esteves Ferreira, chefe de secção; e

Maria José Lei Pereira Monteiro, oficial administrativo principal.

*Vogais suplentes:* Teresa Lam Ian Kio, chefe de secção; e

Paulo Abrantes Im, segundo-oficial.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 21 de Dezembro de 1994. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 1 821,00)

## LEAL SENADO

## Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 35, II Série, de 31 de Agosto de 1994:

## Candidato aprovado:

Francisco Xavier da Rocha Lopes ..... 8,08 valores

(Homologada por deliberação camarária, de 16 de Dezembro de 1994).

Leal Senado, em Macau, aos 12 de Dezembro de 1994. — O Presidente do Júri, *Fortunado Joaquim da Paixão Figueiredo*, chefe de departamento dos Serviços Técnicos Municipais. — As Vogais Efectivas, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa — *Elfrida Fátima de Jesus Monteiro*, chefe do Sector de Pessoal.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 23 de Novembro de 1994:

Maria Eneida Barbosa Voss;

Maria Luísa Lei, aliás Lei Sam Hong.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Leal Senado, em Macau, aos 17 de Dezembro de 1994. — O Presidente do Júri, *José Avelino Pereira da Rosa*, director da Administração-Geral. — Os Vogais Efectivos, *Nelson José Magalhães Ramos*, chefe de departamento dos Serviços de Viação — *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe da Divisão Administrativa.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

## Edital

Faço saber que, a partir da data da publicação deste edital, todas as placas de numeração policial atribuída até 31 de Dezembro de 1994, serão substituídas e colocadas pelo Leal Senado, suportando a Edilidade todos os encargos inerentes.

As novas placas de numeração policial atribuída a partir de 2 de Janeiro de 1995, serão igualmente colocadas pelo Leal Senado, mediante o pagamento prévio do valor das placas, no acto do levantamento das respectivas certidões de atribuição de numeração policial.

Para conhecimento, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1994. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

澳門市政廳  
佈告

由本佈告公佈之日起,所有直至一九九四年十二月三十一日為止所發給的門牌,將由市政廳更換及安裝,全部有關費用概由本廳負責。

由一九九五年一月二日起發給的新門牌,同樣由市政廳安裝,但須在領取發給門牌證明書時,預先繳付門牌的費用。

本佈告連同中文譯本刊登於《政府公報》,並張貼在常貼告示處,俾眾知悉,此佈。

一九九四年十二月二十日於澳門市政廳

市政廳主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 612,90)

## Anúncios

Faz-se público que se acha aberto o concurso público n.º 2/SOT/94, referente ao fornecimento de oito viaturas do tipo «Station-Wagon» para uso dos serviços do Leal Senado.

As peças do processo de concurso são constituídas pelo respectivo programa e pelo caderno de encargos, achando-se as mesmas patentes à disposição dos interessados, todos os dias úteis, às horas de expediente, no Sector de Aproveitamento e Manutenção do Leal Senado.

A entrega de propostas deverá ser feita até às 17,00 horas do dia 16 de Janeiro de 1995, naquele Serviço.

Proceder-se-á à abertura de propostas no dia 17 de Janeiro de 1995, pelas 10,30 horas, na sala de sessões do Leal Senado.

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar na tesouraria do Leal Senado o depósito provisório de MOP 16 000,00 (dezaséis mil patacas) ou garantia bancária no mesmo valor, nas condições expressas no programa de concurso.

Leal Senado, em Macau, aos 21 de Dezembro de 1994. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

## 通告

茲特公佈,現開始有關“供應八部旅行型房車(STATION-WAGON)給市政廳部門使用”之第二/工場及運輸部/九四號公開競投。

競投程序的文件由有關章程和承投責任書組成,陳列於市政廳採購及保養組並於辦公日、辦公時間供有關人士參閱。

標書應於一九九五年一月十六日下午五時前遞交至該部門。

一九九五年一月十七日上午十時三十分在市政廳會議室進行開標。

參與競投者必須在市政廳出納組提交臨時存款澳門幣壹萬陸仟圓或按競投章程所列條件之同一金額的銀行擔保。

一九九四年十二月二十一日於澳門市政廳

市政廳主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 709,20)

Faz-se público que se acha aberto o concurso público n.º 3/SOT/94, referente ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes para o ano de 1995.

As peças do processo de concurso são constituídas pelo respectivo programa e pelo caderno de encargos, achando-se as mesmas patentes à disposição dos interessados, todos os dias úteis, às horas de expediente, no Sector de Aprovisionamento e Manutenção do Leal Senado.

A entrega de propostas deverá ser feita até às 17,00 horas do dia 9 de Janeiro de 1995, naquele Serviço.

Proceder-se-á à abertura de propostas no dia 10 de Janeiro de 1995, pelas 10,30 horas, na sala de sessões do Leal Senado.

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar na tesouraria do Leal Senado o depósito provisório de MOP 16 000,00 (dezassex mil patacas) ou garantia bancária no mesmo valor nas condições expressas no programa de concurso.

Leal Senado, em Macau, aos 21 de Dezembro de 1994. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

茲特公佈，現開始有關“供應一九九五年度燃料和潤滑劑”之第三／工場及運輸部／九四號公開競投。

競投程序的文件由有關章程和承投責任書組成，陳列於市政廳採購及保養組並於辦公日、辦公時間供有關人士參閱。

標書應於一九九五年一月九日下午五時前遞交至該部門。

一九九五年一月十日上午十時三十分在市政廳會議室進行開標。

參與競投者必須在市政廳出納組提交臨時存款澳門幣壹萬陸仟圓或按競投章程所列條件之同一金額的銀行擔保。

一九九四年十二月二十一日於澳門市政廳

市政廳主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 647,90)

## FUNDO DE PENSÕES

### Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Lou Iok In Pereira requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, José Maria de Campos Pereira, que foi inspector-verificador de 2.ª classe da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não

havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1994. — O Administrador Executivo, substituto, *Manuel Silvério*.

## 退休基金會 三十日告示

謹此公佈現有盧玉燕，申請其已故丈夫 JOSÉ MARIA DE CAMPOS PEREIRA，曾為退休澳門財政司二等審計員，遺下之遺屬撫卹金，如有人士認為具權利認知該項撫卹金，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天，向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

澳門退休基金會，於一九九四年十二月二十日。

代執行董事 蕭威利

(Custo desta publicação \$ 569,10)

## GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODPENDÊNCIA

### Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 16 de Dezembro de 1994, da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodpendência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/94/M, de 2 de Maio.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, condicionado e documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das referidas vagas postas a concurso.

### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodpendência que, imediatamente antes desse vínculo, tenham exercido funções nas situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Possuir as habilitações legalmente exigidas; e

c) Ter prestado serviço ininterrupto na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura do concurso.

### 3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente no Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

### 4. Conteúdo funcional

Ao técnico superior de 2.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida para a prevenção da toxicodependência, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

### 5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

### 7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

### 8. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

**Presidente:** Licenciada Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo, coordenadora do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência.

**Vogais efectivos:** Licenciado Álvaro Branco Calado, técnico superior principal, 1.º escalão; e

Licenciada Maria João de Castro Soares, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão.

**Vogais suplentes:** Filomena Violeta da Rocha, chefe do Núcleo de Apoio Administrativo e Financeiro; e

Licenciada Lei Lai Peng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1994. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 786,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 16 de Dezembro de 1994, da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/94/M, de 2 de Maio.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, condicionado e documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da referida vaga posta a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência que, imediatamente antes desse vínculo, tenham exercido funções nas situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Possuir como habilitação académica curso superior oficialmente reconhecido; e
- c) Ter prestado serviço ininterrupto na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura do concurso.

#### 3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente no Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

#### 4. Conteúdo funcional

Ao técnico de 2.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, enquadradas em planificação estabelecida para a prevenção da toxicodependência, requerendo conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

#### 5. Vencimento

O técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

#### 7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 8. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

**Presidente:** Licenciada Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo, coordenadora do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência.

**Vogais efectivos:** Licenciado Álvaro Branco Calado, técnico superior principal, 1.º escalão; e

Licenciada Maria da Piedade Esteves Augusto, técnica superior assessora, 3.º escalão.

**Vogais suplentes:** Licenciada Maria João de Castro Soares, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão; e

Licenciada Hoi Va Pou, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1994. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 786,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 16 de Dezembro de 1994, da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum,

documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, para o preenchimento de duas vagas de enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/94/M, de 2 de Maio.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, condicionado e documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das referidas vagas postas a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência que, imediatamente antes desse vínculo, tenham exercido funções nas situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Possuir como habilitação académica curso de enfermagem oficialmente reconhecido; e

c) Ter prestado serviço ininterrupto na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura do concurso.

#### 3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

#### 4. Conteúdo funcional

Ao enfermeiro, grau 1, incumbe, designadamente, programar, executar e avaliar os cuidados de enfermagem directos e globais

correspondentes às necessidades de tratamento e de recuperação de toxicodependentes.

#### 5. Vencimento

O enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice 320 da tabela indiciária de vencimentos, conforme o regime das carreiras específicas do pessoal de enfermagem, constante do mapa anexo à Lei n.º 22/88/M, de 15 de Agosto.

#### 6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

#### 7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

#### 8. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

**Presidente:** Licenciada Maria Isabel da Conceição Pereira Belo, coordenadora do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência.

**Vogais efectivos:** Licenciado Álvaro Branco Calado, técnico superior principal, 1.º escalão; e

Maria Raquel de Freitas Malanho, enfermeira especialista, 1.º escalão.

**Vogais suplentes:** Maria de Fátima Pinto de Oliveira, enfermeira graduada, 3.º escalão; e

Licenciada Maria da Piedade Esteves Augusto, técnica superior assessora, 3.º escalão.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1994. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 786,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 16 de Dezembro de 1994, da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, para o preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/94/M, de 2 de Maio.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, condicionado e documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da referida vaga posta a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência que, imediatamente antes desse vínculo, tenham exercido funções nas situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;

b) Possuir como habilitação académica o 9.º ano de escolaridade ou equivalente; e

c) Ter prestado serviço ininterrupto na Administração por período não inferior a dois anos, até à data da publicação do presente aviso de abertura do concurso.

#### 3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

#### 4. Conteúdo funcional

Ao terceiro-oficial cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

#### 5. Vencimento

O terceiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 6. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular.

**7. Legislação aplicável**

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

**8. Composição do júri**

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciada Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo, coordenadora do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência.

*Vogais efectivos:* Filomena Violeta da Rocha, chefe do Núcleo de Apoio Administrativo e Financeiro; e

Licenciada Maria da Piedade Esteves Augusto, técnica superior assessora, 3.º escalão.

*Vogais suplentes:* Licenciado Álvaro Branco Calado, técnico superior principal, 1.º escalão; e

Licenciada Cristina Marques Soares, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1994. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 786,00)

**MONTEPIO OFICIAL****Éditos**

Anuncia-se, de conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilitam Chau Vai Chan, Maria Fátima Carvalhosa e Ângela Conceição Carvalhosa, na qualidade de viúva e filhas solteiras, respectivamente, de Fernando Augusto de Carvalhosa, que foi guarda municipal do Leal Senado de Macau, aposentado, sócio n.º 6 388, deste Montepio, falecido em 23 de Novembro de 1994, para receber as pensões a que se julgam com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos estatutos, correm éditos de trinta dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado, com direito às pensões requeridas, venha deduzi-las no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 19 de Dezembro de 1994. — O Presidente da Direcção, *Mário Corrêa de Lemos*.

**澳門公務員互助會****告示**

按照一九六八年十二月二十一日第八九一九號訓令所核准之公務員互助會章程第二十七條所定,茲特公佈現有 CHAU VAI CHAN 及其女兒 MARIA FÁTIMA CARVALHOSA 與 ÂNGELA CONCEIÇÃO CARVALHOSA

分別向本會申請其丈夫及父親所遺下之家庭撫卹金,查 FERNANDO AUGUSTO DE CARVALHOSA 為本會會員,編號 No. 6388 乃澳門市政廳退休保安員,其人於一九九四年十一月二十三日身故。

又根據本會章程第二十八條之規定,如有任何人仕認為具同等權利申請該撫卹金者,由本告示在政府公報刊登之日起計,為期三十天向本會申請應有之權益,如於上述期限內未接獲任何異議,則現申請人之要求將會被接納。

一九九四年十二月十九日於澳門公務員互助會

理事會主席 李慕士

(Custo desta publicação \$ 717,90)

**AUTORIDADE MONETÁRIA  
E CAMBIAL DE MACAU****Aviso n.º 007/94-AMCM**

*Assunto:* Taxa de fiscalização das seguradoras

O n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 6/89/M, de 20 de Fevereiro, prevê que a Autoridade Monetária e Cambial de Macau estabelecerá, por aviso a publicar no mês de Dezembro de cada ano, o valor da taxa de fiscalização a pagar pelas seguradoras, relativamente a esse exercício.

Assim, em conformidade, é fixada em vinte e cinco mil patacas a taxa de fiscalização, referente ao ano de 1994, das seguradoras autorizadas a exercer a actividade no Território.

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1994. — Pel' O Conselho de Administração. — O Administrador, *António José Félix Pontes* — O Administrador, *António Santos Ramos*.

**澳門貨幣暨匯兌監理署****第七／九四-AMCM號通告**

事由：保險公司之稽查費

根據二月二十日第六／八九／M號法令中第六十三條第二款所述澳門貨幣暨匯兌監理署於每年十二月份以通告形式公佈訂定有關年度內保險公司應繳納之年度稽查費金額。

據此,對批准在本地區從事活動的保險公司之一九九四年度之稽查費,茲訂定為澳門幣貳萬伍仟元正。

一九九四年十二月二十日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會 委員 潘志輝

委員 林文傑

(Custo desta publicação \$ 630,40)

**Aviso n.º 008/94-AMCM**

*Assunto:* Taxa de registo a aplicar aos mediadores de seguros

Havendo que estipular, para o ano de 1994, a taxa de registo dos mediadores autorizados a exercer a actividade no Território, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, determina-se que:

1. Relativamente ao ano de 1994, é fixada a taxa de registo que varia entre um mínimo de MOP 600,00 e um máximo de MOP 1 400,00, conforme a seguinte tabela:

| <i>Categoria</i>                                            | <i>Taxa de registo</i> |
|-------------------------------------------------------------|------------------------|
| Angariador e agente-pessoa singular                         |                        |
| (i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas | \$ 600,00              |
| (ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas          | \$ 750,00              |
| Agente-pessoa colectiva constituída no Território           |                        |
| (i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas | \$ 750,00              |
| (ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas          | \$ 850,00              |
| Agente-pessoa colectiva sediada no exterior                 |                        |
| (1) Com escritório próprio em Macau                         |                        |
| (i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas | \$ 850,00              |
| (ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas          | \$ 1 000,00            |
| (2) Só com representação em Macau                           |                        |
| (i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas | \$ 1 000,00            |
| (ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas          | \$ 1 100,00            |
| Corretor constituído no Território                          |                        |
| (i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas | \$ 1 000,00            |
| (ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas          | \$ 1 100,00            |
| Corretor sediado no exterior                                |                        |
| (1) Com escritório próprio em Macau                         |                        |
| (i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas | \$ 1 100,00            |
| (ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas          | \$ 1 200,00            |
| (2) Só com representação em Macau                           |                        |
| (i) Com comissões anuais inferiores ou iguais a mil patacas | \$ 1 200,00            |
| (ii) Com comissões anuais superiores a mil patacas          | \$ 1 400,00            |

2. No caso dos mediadores que iniciaram a sua actividade no decurso do exercício de 1994, aquela taxa será calculada propor-

cionalmente ao número de meses de actividade, conforme o disposto no n.º 4 do citado artigo, tendo no entanto, como limite mínimo, o montante de MOP 100,00.

Autoridade Monetária e Cambial, em Macau, aos 20 de Dezembro de 1994. — Pel'O Conselho de Administração. — O Administrador, *António José Félix Pontes* — O Administrador, *António Santos Ramos*.

#### 第八／九四-AMCM號通告

事由：保險中介人年度註冊費

根據六月五日第三八／八九／M號法令中第十三條第二款關於獲准在本地區從事活動之保險中介人須繳交的年度註冊費，經就一九九四年之費率作出如下之規定：

一、就一九九四年度之註冊費率茲定出介乎最低 MOP600.00至最高 MOP1,400.00各別不同之費率，可參考如下附表：

| 類別                    | 註冊費         |
|-----------------------|-------------|
| 保險代理人及推銷員（個人）         |             |
| (i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟元 | \$ 600.00   |
| (ii) 年度佣金收入多於壹仟元      | \$ 750.00   |
| 保險代理人（在澳門開設之團體）       |             |
| (i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟元 | \$ 750.00   |
| (ii) 年度佣金收入多於壹仟元      | \$ 850.00   |
| 保險代理人（總辦事處設於外地之團體）    |             |
| (1) 在澳門設有本身辦事處        |             |
| (i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟元 | \$ 850.00   |
| (ii) 年度佣金收入多於壹仟元      | \$ 1,000.00 |
| (2) 在澳門只有代辦           |             |
| (i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟元 | \$ 1,000.00 |
| (ii) 年度佣金收入多於壹仟元      | \$ 1,100.00 |
| 保險經紀人（開設於澳門）          |             |
| (i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟元 | \$ 1,000.00 |
| (ii) 年度佣金收入多於壹仟元      | \$ 1,100.00 |
| 保險經紀人（外地公司）           |             |
| (1) 在澳門設有本身辦事處        |             |
| (i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟元 | \$ 1,100.00 |
| (ii) 年度佣金收入多於壹仟元      | \$ 1,200.00 |
| (2) 在澳門只有代辦           |             |
| (i) 年度佣金收入少於或等於澳門幣壹仟元 | \$ 1,200.00 |
| (ii) 年度佣金收入多於壹仟元      | \$ 1,400.00 |

二、倘保險中介人在一九九四年中內開業，中介人得按前述該條例中第四款所述根據由其從事業務之相關月份相應繳交該項註冊費用，但金額最低不少於 MOP100.00。

一九九四年十二月二十日於澳門貨幣暨匯兌監理署

行政委員會 委員 潘志輝  
委員 林文傑

(Custo desta publicação \$ 2 110,00)